



# **IMIGRAÇÃO E A QUESTÃO HABITACIONAL**

**Estudo de caso sobre venezuelanos em São Luiz (RR)**

IARA LOURETO CALHEIROS



2021

**IMIGRAÇÃO E A QUESTÃO HABITACIONAL**  
*Estudo de caso sobre venezuelanos em São Luiz (RR)*



# **IMIGRAÇÃO E A QUESTÃO HABITACIONAL**

*Estudo de caso sobre venezuelanos em São Luiz (RR)*

---

**IARA LOURETO CALHEIROS**



BOA VISTA/RR  
2021

## Editora IOLE

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



### EXPEDIENTE

#### Revisão

Elói Martins Senhoras  
Francisleile Lima Nascimento

#### Capa

Abinadabe Pascoal dos Santos  
Elói Martins Senhoras

#### Projeto Gráfico e

#### Diagramação

Elói Martins Senhoras  
Marcos de Lima Gomes

#### Conselho Editorial

Abigail Pascoal dos Santos  
Charles Pennaforte  
Claudete de Castro Silva Vitte  
Elói Martins Senhoras  
Fabiano de Araújo Moreira  
Julio Burdman  
Marcos Antônio Fávaro Martins  
Rozane Pereira Ignácio  
Patrícia Nasser de Carvalho  
Simone Rodrigues Batista Mendes  
Vitor Stuart Gabriel de Pieri

### DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

Ca1 CALHEIROS, Iara Loureto.

Imigração e a questão habitacional: Estudo de caso sobre venezuelanos em São Luiz (RR). Boa Vista: Editora Iole, 2021, 109 p.

Série: Ciências Sociais. Organizador: Elói Martins Senhoras.

ISBN: 978-65-993559-5-0

DOI: <http://doi.org/10.5281/zenodo.4448424>

1- Habitação. 2 - Imigração. 3 - Roraima. 4 - São Luiz. 5 - Venezuelanos.  
I - Título. II - Senhoras, Elói Martins. III - Migração. IV - Série

CDD – 340

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é de exclusiva responsabilidade da autora.



## EDITORIAL

A editora IOLE tem o objetivo de divulgar a produção de trabalhos intelectuais que tenham qualidade e relevância social, científica ou didática em distintas áreas do conhecimento e direcionadas para um amplo público de leitores com diferentes interesses.

As publicações da editora IOLE têm o intuito de trazerem contribuições para o avanço da reflexão e da *práxis* em diferentes áreas do pensamento e para a consolidação de uma comunidade de autores comprometida com a pluralidade do pensamento e com uma crescente institucionalização dos debates.

O conteúdo produzido e divulgado neste livro é de inteira responsabilidade dos autores em termos de forma, correção e confiabilidade, não representando discurso oficial da editora IOLE, a qual é responsável exclusivamente pela editoração, publicação e divulgação da obra.

Concebido para ser um material com alta capilarização para seu potencial público leitor, o presente livro da editora IOLE é publicado nos formatos impresso e eletrônico a fim de propiciar a democratização do conhecimento por meio do livre acesso e divulgação das obras.

*Prof. Dr. Elói Martins Senhoras*

(Editor Chefe)





*Aos meus pais, por  
todo carinho e amor  
constantemente em minha vida*

**Iara Loureto Calheiros**





# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1   O espaço urbano como um produto	19
CAPÍTULO 2   A política habitacional na história brasileira e roraimense	39
CAPÍTULO 3   Análise e discussões dos resultados	61
CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
REFERÊNCIAS	93
SOBRE A AUTORA	101



*Não adianta dar leis aos  
homens, se antes não os  
educarmos a respeitá-las.*

**Douglas Barbosa Henrique**



# **INTRODUÇÃO**

---



## INTRODUÇÃO

O exacerbado crescimento das metrópoles brasileiras no século XIX impulsionou o êxodo rural, no qual milhares de trabalhadores saíram do campo em busca de trabalho nas indústrias. Esse grande contingente de indivíduos teve de se albergar em algum local nas cidades, os quais muitas vezes eram profundamente deficientes em relação ao mínimo necessário a uma moradia digna. Sem dúvidas, aglomerações insalubres com ausência de saneamento básico e submetidas a um conforto limitado.

O déficit habitacional de forma resumida, é a carência de planejamento urbano, constituindo uma legítima objeção à consecução de algum bom financiamento ou um auxílio governamental para a obtenção de uma residência. Todavia, as condições habitacionais da população constituem um dos aspectos que perpassam as várias dimensões das desigualdades sociais. A melhoria da qualidade de vida está intrinsecamente ligada à melhoria das condições de habitação. Para serem considerados habitáveis, os domicílios devem apresentar condições mínimas de uso.

É nesse contexto que o direito fundamental à moradia se apresenta em gritante descompasso em relação com a práxis. Em São Luiz, município localizado na Região Sul do Estado de Roraima, tal descompasso impacta diretamente no patrimônio público, posto que se verifica uma ocupação desordenada e incontrolável por partes dos migrantes advindos da Venezuela em virtude da crise econômica e política que assola aquele país vizinho.

Partindo dessa observação, estabeleceu-se como problema de investigação a seguinte questão: Que tipo de instrumento poderia ser apresentado para proteção e conservação do patrimônio público, especificamente em São Luiz-RR?



Nesse sentido o problema de pesquisa concentra-se nas Resoluções, princípios, normas que operam em favor da conservação, proteção e utilização de bens públicos. Para a análise do problema foram consideradas as seguintes questões norteadoras: Devido ao grande déficit habitacional prédios públicos foram ocupados em São Luiz-RR? Qual o perfil dessas pessoas (migrantes e brasileiros)? Qual a postura do Poder Público diante de tal problema?

A pesquisa tem como objetivo geral analisar que tipo de instrumento poderia ser apresentado para proteção, conservação e utilização do patrimônio público, especificamente em São Luiz-RR.

São objetivos específicos: 1) relacionar o fenômeno da migração venezuelana com a invasão dos prédios públicos; 2) diagnosticar o perfil dos ocupantes dos imóveis envolvidos na pesquisa e 3) elaborar um instrumento a favor da conservação do patrimônio público.

Quanto ao método adotado, o estudo fez opção pela pesquisa qualitativa que partiu inicialmente de um estudo bibliográfico, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos pelo portal da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) que atualmente é disponibilizado pela *Internet* (GIL, 2008).

Na perspectiva metodológica, a pesquisa realizou uma abordagem qualitativa que pode ser caracterizada como um Estudo de Caso descritivo, cujo objetivo foi analisar as características dos ocupantes, bem como as condições atuais dos imóveis envolvidos na problemática.

A revisão bibliográfica utilizada para a realização da pesquisa concentra-se em obras que incrementarão a base teórica sobre as abordagens conceituais e teóricas sobre habitação; abordagens sobre o déficit habitacional; políticas públicas; e

assuntos afins que serão apresentados ao longo do livro. Devido sua importância, essa será adotada durante o decorrer de toda a pesquisa.

O levantamento de dados ocorreu a partir de análise documental junto aos órgãos municipais, estaduais e/ou privados acerca do problema em estudo na cidade de São Luiz - Roraima. Dessa forma, a pesquisa utilizou para a coleta de dados o método descritivo que conforme Gil (2008) envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados como o questionário e observação sistemática.

O resultado da pesquisa favoreceu a elaboração e a apresentação do produto final, que consiste em uma Notícia de Fato com a finalidade de alertar o poder público responsável pela salvaguarda do patrimônio público.

A obra está estruturada de forma sumária e repartida em capítulos. Principia-se, no Capítulo 1 com uma abordagem sobre a Política habitacional na história contemporânea. O objetivo do capítulo é discutir acerca do déficit habitacional e realizar um breve retrospecto das estratégias governamentais de promoção da política habitacional, fazendo uma repartição temporal entre a era militar (1964-1984) e a era pós-ditadura.

O Capítulo 2 trata da questão habitacional em Roraima, com enfoque no direito à moradia e as nuances em face do setor imobiliário que condicionam as análises dos resultados obtidos durante a investigação.

No capítulo 3, realiza-se a análise dos resultados da pesquisa através dos questionários aplicados aos moradores residentes no município de São Luiz/RR e a análise dos questionários aplicados aos migrantes venezuelanos residentes nos prédios ocupados.

Portanto, o livro consiste no relatório da pesquisa realizada e, encerra com as considerações finais, nas quais são apresentados pontos conclusivos destacados, seguidos do produto final com o qual

se pretende estimular a apresentação de novos estudos na mesma perspectiva.

Ótima leitura!

*Iara Loureto Calheiros*

# **CAPÍTULO 1**

---

*O espaço urbano como um produto*



## O ESPAÇO URBANO COMO UM PRODUTO

Para compreendermos a teoria de base deste trabalho, isto é, a teoria sobre a produção do espaço urbano, tal como proposta pelo autor Lefebvre, é importante considerar de pronto a cidade como um espaço construído a partir das necessidades humanas (política, social, cultural e econômica).

O conceito produção do espaço urbano foi desenvolvido em 1968, pelo sociólogo francês Henri Lefebvre, no qual preceitua ser esse um direito de não exclusão da sociedade das qualidades e benefícios da vida urbana. Há um flagrante repúdio a postura determinista do urbanismo moderno, ou seja, os problemas da sociedade não se reduzem as questões espaciais ou muito menos a uma prancheta de arquiteto.

Mais do que apontar a falência do resultado, Lefebvre repudia o caráter alienante da própria pretensão de tornar os problemas urbanos uma questão meramente administrativa, técnica ou científica, pois ela mantém um aspecto fundamental da alienação dos cidadãos: o fato de serem mais objetos do que sujeitos do espaço social, onde as ações humanas determinam a ocupação e utilização desse determinado espaço constituído como seu território ou propriedade (DANTAS; MORAIS, 2008).

Essa ação gera o conceito de território que é o lugar onde a prática social ocorre, estando em conformidade como o conceito de Lefebvre que concebe o espaço como obra de uma prática social, onde o homem é parte imprescindível do espaço, afirmando que:

Do espaço não se pode dizer que seja um produto como qualquer outro, um objeto ou uma soma de objetos, uma coisa ou uma coleção de coisas, uma mercadoria ou um conjunto de mercadorias. Não se

pode dizer que seja simplesmente um instrumento, o mais importante de todos os instrumentos, o pressuposto de toda produção e de todo o intercâmbio. Estaria essencialmente vinculado com a produção das relações (sociais) de produção (LEFEBVRE, 1976, p. 34).

Corroborando com a discussão Milton Santos (1978) apresenta o seguinte conceito de espaço mencionando que:

O espaço por suas características e por seu funcionamento, pelo que ele oferece a alguns e recusa a outros, pela seleção de localização feita entre as atividades e entre os homens, é o resultado de uma práxis coletiva que reproduz as relações sociais, [...] o espaço evolui pelo movimento da sociedade total (SANTOS, 1978, p. 171).

Em oposição a essa perspectiva administrativista, o autor politiza a produção social do espaço, assumindo a ótica dos cidadãos (e não a da Administração) e assentando o direito à cidade na sua luta pelo direito de criação e plena fruição do espaço social. Ele avança numa concepção de cidadania que vai além do direito de voto e expressão verbal: trata-se de uma forma de democracia direta, pelo controle direto das pessoas sobre a forma de habitar a cidade.

Lefebvre pensa o espaço como a inscrição do tempo no mundo. Os ritmos da população urbana definem o cotidiano, formado por uma multiplicidade de momentos, com diferentes durações: trabalho profissional, voluntário, descanso, arte, jogo, amor, luta, conhecimento, lazer, cultura.

Logo, o espaço ganhou uma função fundamental no sistema e passou a ser finalmente entendido como um lugar “da reprodução

das relações sociais de produção” (LEFÉBVRE, 1976, p. 25). A partir desta análise, o espaço começa a desempenhar uma função primordial na estruturação da totalidade do sistema, onde não é mais visto como espaço absoluto ou vazio, mas, como um espaço social que se encontra em permanente atividade social (CORRÊA, 2012).

Partindo desse princípio o espaço passa a ser uma reprodução das relações sociais e sua concepção permeia a ótica do materialismo histórico e dialético presente em Lefebvre.

Nesse sentido, reforçando o paradigma materialismo histórico e dialético de Lefebvre, Santos (2012, p. 12) considera “o espaço como uma instância da sociedade, ao mesmo título que a instância econômica e a instância cultural-ideológica” onde o espaço é contido por elas e ao mesmo tempo as contém. Nesta visão de Santos, o espaço contém todos os atributos econômicos, políticos, religiosos, ideológicos, culturais, sociais, naturais e artificiais, ou seja, os objetos geográficos, naturais e artificiais distribuídos sobre um território e que são materializados na natureza através de formas, funções e categorias de análises necessárias e que devem ser consideradas para o desenvolvimento das relações nas sociedades.

De acordo com Santos (2008, p. 46) o espaço é “algo dinâmico e unitário, onde se reúnem materialidade e ação humana”, podendo ser observados as transformações a cada época da história de forma diferenciada por meio de novos objetos e novas ações que se juntam a outras modificam o todo formalmente e substancialmente.

Santos (2008) menciona ainda que o espaço é a concretude organizada de uma sociedade, é a forma de mostrar a sua produção e reprodução, ou seja, a sua formação através da sua dinâmica ou organização no espaço. Portanto, a sociedade e o espaço para Santos são totalmente interligados.



Com o passar do tempo, as transformações no mundo capitalista ocasionaram o surgimento de novos espaços que foram identificados por outros atributos e práticas sociais. Segundo Corrêa (2012), as práticas espaciais são conjuntos de ações que ajudam na organização, existência e a reprodução da sociedade como o todo. As práticas espaciais estão divididas em cinco processos de organização do espaço, que são:

- a) A seletividade espacial é a capacidade de selecionar determinados espaços com características necessárias para a reprodução das atividades estabelecidas;
- b) A fragmentação – desmembramento espacial está relacionada a divisão do espaço em unidades territoriais para controle do espaço, priorizando o atendimento aqueles que apresentam maior potencial financeiro;
- c) Antecipação espacial define-se pela apropriação de áreas próximas as de condições favoráveis visando desenvolvimento futuro;
- d) Marginalização espacial é a atribuição que se dá a importância de um determinado lugar em decorrência de razões econômicas, políticas ou culturais;
- e) Reprodução da região produtora são práticas que visam a valorização de produção e reprodução dos espaços especialmente localizados.

Diante desse contexto é possível entender o espaço e todas as mudanças que seu conceito passou ao longo da história, onde “cada tempo distingue-se do outro pela forma do seu espaço” (MOREIRA, 2011, p. 41). Dentro do conhecimento geográfico, o espaço pode ser visto como lugar de produção e reprodução de uma sociedade, podendo significar um cenário de vida, de condições e realizações

pessoais ou um local que sofreu ou sofreu influências internas e externas, dependendo das “múltiplas relações de poder, que pode ser mais material das relações econômicas-políticas ao poder mais simbólico das relações culturais” (HAESBAERT, 2010, p. 166).

É nesse contexto que a nova sociedade urbana nascerá da alteração dos seus ritmos, de modo a propiciar o uso completo dos lugares, com plena fruição de direitos. Para tanto, é preciso contrariar o *status quo* de segregação e uniformização do cotidiano, por meio da contestação e da vivência concreta de experiências alternativas, mais espontâneas e autênticas, propiciadas, por exemplo, pela arte e por atividades lúdicas comunitárias, como festas e jogos no espaço público.

A compreensão de cidadania extrapola o aspecto formal e estatal: reivindica-se a plena cidadania para todos os habitantes da cidade, e é por isso que aqui são todos chamados de cidadãos, independentemente de serem ou não, em maior ou menor extensão, reconhecidos assim pelo sistema jurídico formal (ao qual tampouco reduzimos o direito).

Nessa perspectiva, o sociólogo francês Lefebvre distingue o urbanismo em três espécies: O urbanismo os homens de boa vontade (arquitetos, escritores); O urbanismo dos administradores ligados ao setor público (estatal); O urbanismo dos promotores de vendas.

O primeiro Lefebvre define como:

O urbanismo os homens de boa vontade (arquitetos, escritores). Suas reflexões e seus projetos implicam certa filosofia. Geralmente, liga-se a um humanismo: o artigo humanismo clássico liberal. O que não deixa de apresentar uma boa dose de nostalgia. Quer-se construir “em escala mundial”, para “os homens”. Esses humanistas apresentam-se no mesmo tempo como médicos da sociedade e criadores de novas

relações sociais. Sua ideologia, ou ente, ser idealismo provem frequentemente de modelos agrários, adotados de modo irrefletido por seu raciocínio: a aldeia, a comunidade, bairro, o citadino-cidadão que será dotado com edifícios cívicos etc. Querem-se construir imóveis e cidades “em escala mundial”, “na sua medida”, sem pensar que ao mundo moderno “o homem” mudou de escala e que a medida da outrora (aldeia, cidade) transforma-se em desmedida. Na melhor das hipóteses, esta tradição resulta num *formalismo* (adoção de modelos que não tem nem conteúdo, nem sentido) ou num *estetismo* (adoção de modelos antigos pela sua beleza, que se joga como nação para o apetite dos consumidores) (LEFEBVRE, 2001, p. 30).

O segundo Lefebvre ressalta a ação e o poder do Estado definindo como:

O urbanismo dos administradores ligados ao setor público (estatal). Esse urbanismo se pretende científico. Baseia-se ora numa ciência, ora em pesquisas que se pretendem sintéticas (pluri ou multidisciplinares). Este cientificismo, que acompanha as formas deliberadas do racionalismo operatório, tende a negligenciar o “fator humano”, como se diz. Divide a si mesmo em tendências. Ora, através de uma determinada ciência, uma técnica toma à dianteira e torna-se o ponto de partida. É geralmente uma técnica de circulação, de comunicação. Extrapola-se a partir de uma análise fragmentada da realidade considerada. Aperfeiçoam-se num modelo as informações ou as comunicações. Esse urbanismo tecnocrático e sistematizado, com seus mitos e sua ideologia (a saber, o primado da técnica) não hesitaria em arrasar o que resta da cidade para dar lugar aos carros, as comunicações, às

informações ascendentes e descendentes. Os modelos elaborados só podem entrar para a prática apagada da existência social as próprias ruínas daquilo que foi a cidade (LEFEBVRE, 2001, p. 31).

O terceiro Lefebvre define como fruto da economia:

O urbanismo dos promotores de vendas. Elas o concebem e realizam sem nada ocultar, para o mercado, visando o lucro. O fato novo, recente, é que eles não vendem mais uma moradia ou um imóvel, mas sim urbanismo. Como ou sem ideologia, o urbanismo torna-se valor de troca. O projeto dos promotores de vendas se apresenta como ocasião e locais privilegiados: lugar de felicidade numa vida cotidiana miraculosa e maravilhosamente transformada. O imaginário do habitat se inscreve na lógica do habitat e sua unidade dá uma prática social que não tem necessidade de um sistema. Donde esses textos publicitários já famosos e que merecem passar para a posteridade, porque publicidade torna-se aqui uma ideologia (LEFEBVRE, 2001, p. 32).

Partindo dessa ótica Lefebvre urdiu o direito à cidade com uma concepção crítica e lançava desafios aos gestores públicos e aos urbanistas, incentivando-os a pensar na cidade como um lugar de encontro, reunião e simultaneidade, onde o valor da cidade é o de uso, e não de troca. Os urbanistas de fato, precisam ter uma consciência social, racial e de gênero bem desenhada para poder realizar um planejamento urbano.

Com um enfoque também em áreas multidisciplinares, Lefebvre dedica um capítulo inteiro a filosofia e a cidade, na qual salienta:

Para a meditação filosófica que visa uma totalidade através da sistematização especulativa, isto é para a filosofia clássica de Platão e Hegel, a Cidade foi muito mais do que um tema secundário, um objetivo dentre outros. As ligações entre o pensamento filosófico e a vida urbana aparecem claramente a reflexão, ainda que tenha sido necessário em certas ocasiões, explicitá-las. A grande cidade e a cidade não foram para os filósofos e para a filosofia, um dado externo. Os filósofos pensaram a cidade trouxeram a vida urbana para a linguagem e para conceito (LEFEBVRE, 2001, p. 35).

Tal prerrogativa vai muito além da liberdade individual para acessar os recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos, mudando a cidade. Aliás, não se trata de um direito individual uma vez que esta transformação depende, inevitavelmente, do exercício de um poder coletivo para remodelar os processos de urbanização.

É possível salientar que a qualidade da vida urbana se tornou um comércio, em que desde que se tenha dinheiro para pagar o cidadão tem o livre arbítrio de escolher entre pelos serviços, lazer e cultura.

Como bem se vê, hoje em dia há uma acentuada sujeição à convivência em enclaves fortificados, espaços públicos privatizados e ainda mantidos sob vigilância constante. Nota-se que os direitos da propriedade privada e as taxas de lucro superam todas as outras noções de direito.

É interessante frisar, que a cidade pode ser considerada como a tentativa mais bem-sucedida do homem de refazer o mundo em que vive mais de acordo com os desejos do seu coração. Por óbvio, indiretamente, e sem ter noção clara da natureza da sua tarefa, ao fazer a cidade o homem refez a si mesmo.

O direito à cidade ultrapassa a liberdade individual de ter acesso aos recursos urbanos: possui essência coletiva, já que transformar a cidade depende da iniciativa conjunta de todos seus habitantes para refundir os processos de urbanização.

Desde o princípio, as cidades ergueram-se nos locais onde existe produção excedente, aquelas de caráter sobejante. Ou seja, a urbanização sempre se apresentou como um fenômeno de classe, uma vez que o controle sobre o uso dessa superprodução sempre foi monopólio de poucos, a exemplo disso tem-se o senhor feudal.

Entretanto, a dilatação mais recente do processo de urbanização trouxe consigo mudanças que alteraram o direito à cidade e a moradia, pois o espaço do urbano passa a ser transmudado a uma mercadoria. Partindo dessa vertente, o sociólogo e filósofo marxista define a cidade como a projeção da sociedade sobre o terreno, e a cidade passa a ser produzida enquanto mercadoria minando ao indivíduo ao direito à moradia e intensificando a miséria urbana, principalmente no que diz respeito a habitação.

Por esse motivo, é indispensável acolher o direito à cidade como ideal político, precisamente porque ele levanta a questão de quem comanda a relação entre urbanização e a produção do lucro. A democratização desse direito, e a construção e um amplo movimento social para fazer valer a sua vontade são premissas para que os excluídos possam retomar o controle que, portanto, tempo lhes foi negado e instituir novas formas de urbanização. Lefebvre estava certo ao insistir em que a revolução tem de ser urbana, no sentido mais amplo do termo; do contrário, não será nada.

## **A PRODUÇÃO DO ESPAÇO URBANO**

A história das cidades geralmente remete a períodos da Antiguidade, sendo consideradas como os primeiros grandes

assentamentos permanentes nos quais os seus habitantes passaram a trabalhar em ocupações mais especializadas na cidade, onde o comércio, o estoque da produção agrícola e o poder foram centralizados.

A cidade nasce atrelada ao processo de criação do Estado, o qual está intimamente ligado e representado pela ideia de poder e de submissão. Essa concepção é ressaltada em “A república e As leis” de Platão, que afirmava que a soberania política (cidade-estado ideal) devia submeter-se à lei, pois somente assim os cidadãos se tornariam felizes e virtuosos. Visto que a cidade promove as leis que exercem uma função educadora tanto dos cidadãos como do estado (POLETTI, 2007).

É fato que é um espaço público, por isso mesmo reflete a possibilidade de apropriação de diferentes reivindicações que a torna tão fundamental na construção que atenda o seu propósito social.

Segundo Sanches (2017), cidade é fruto da produção humana e produzido para o cidadão, pois é nesse espaço e ambiente social que os homens constroem e reconstroem sua história por meio de suas lutas sociais. Logo, a cidade é uma necessidade social e um direito adquirido pelas relações humanas.

Sendo assim, Harvey (2012) refere-se à cidade como uma produção do sistema capitalista, logo a sociedade produtora e consumidora necessita ter acesso a esse espaço de comercialização e relações sociais, tornando o espaço urbano um direito da sociedade que o transforma ao longo de seu processo histórico.

Partindo dessa concepção percebe-se que a cidade como direito de todos é compreendida por diversos fatores que contemplam a sociedade, tendo diversas funções, sociais, econômicas, políticas, cultural, entre outras. Essa concepção reflete as necessidades do indivíduo moderno, que para estabelecer poder

cria a cidade (cívicas) com objetivo de estabelecer território e poder (ROLNIK, 2017).

Sendo assim, o espaço urbano tem como regulador central os movimentos de capitais, através das relações econômicas, que estabelecerá todas as relações dentro desse espaço que é local de aglomerações e seu surgimento é produto de lutas entre as diversas classes sociais, que a realizam como o lugar de encontro (MENDES, 2000).

É perceptível que a cidade é o lugar dos encontros, do novo e do velho através das lutas que definem o papel de cada um nesse jogo, os que atuam e os que estão na reserva lutando por oportunidades. É claro que muitos desses jogadores jamais serão chamados para atuar (BORTOLO, 2014).

A liberdade de criar e recriar as cidades são um dos direitos humanos mais negligenciados. Muitas vezes pode ser visto como uma utopia social ou como reivindicações coletivas inspiradas em ideias e sugestões de movimentos sociais para um mundo melhor.

Luta-se por melhorias concretas que resultem em comunidades mais fortes e um melhor estado de ser para os cidadãos, por uma comunidade segura, sustentabilidade do bairro, justiça ambiental, direito à cultura e a celebração de espaços públicos. Estes são os objetivos que emolduram o direito à cidade.

Estes são os que jamais se sentirão como cidadãos nesse espaço, seu lugar de destino serão os lugares afastados, sem condições mínimas de sobrevivência. Dessa maneira ao serem expurgados, nascerá uma terceira força chamada violência, esta por sua vez limitará cada vez mais o espaço, é necessário o erguimento de grandes muros e a limitação de acesso para muitos. Se a cidade é o lugar da integração, nos parece mais lugar da exclusão (MENDES, 2000).



Assim pobreza e riqueza são duas forças antagônicas e complementares, uma não pode viver sem a outra. Dessa maneira o espaço da cidade é o local das desigualdades sociais, manifestados através da concentração de renda pelos detentores do capital (BORTOLO, 2014).

Contudo, é necessário ver a cidade com outra visão, não mais a de que é o lugar onde está concentrada a grande parte da população de uma determinada região. A cidade é história viva construída ao longo do tempo, e ela se faz de todas as relações sociais (MENDES, 2000).

Portanto, compreender o espaço como a produção humana em um ritmo frenético e em constante transformação, sendo construído, hierarquizado e dividido em classes, as cidades se fazem de homens, que constroem sua própria história que se materializam através de sua existência (SANTOS, 2002).

Na concepção de Pereira (2009), o direito à cidade está relacionado ao processo de acessibilidade social e as práticas diárias do homem, que utiliza, comercializa e segrega o espaço urbano conforme suas necessidades frente ao espaço e tempo.

Esses objetivos que emolduram o direito à cidade permeiam a filosofia política dos gregos e Agostinho quando coloca que a cidade não é somente o espaço físico, é, sobretudo o conjunto dos homens que lutam por direitos e igualdade de interesses comuns que necessita de políticas públicas que favoreçam a paz e a justiça possibilitando de fato o direito à cidade (SILVA, 2017).

## **URBANIZAÇÃO: HISTÓRICO E CONCEITUAIS**

O processo de urbanização consiste no crescimento do meio urbano proporcionalmente maior que o crescimento do meio rural.

Dessa forma, a urbanização pode ser compreendida pelo processo de transição de grande parte da população do campo para a cidade. Sendo assim, um espaço torna-se urbanizado quando apresentar um percentual de população urbana for superior a rural (VÉRAS, 2001).

Nessa perspectiva, pode-se considerar que o espaço mundial é urbano. Esse processo de urbanização e expansão urbanística teve início no final do século XVII e início do século XVIII com o advento da Primeira Revolução Industrial ocorrido inicialmente na Inglaterra e expandindo-se para França, Estados Unidos da América, Alemanha e Japão pioneiros da industrialização (ABIKO; ALMEIDA; FERREIRA, 1995).

O processo de urbanização ocorre impulsionado pela industrialização e crescimento das atividades econômicas. Dessa forma, nos países desenvolvidos esse processo ocorreu concomitante ao processo de industrialização acompanhando e fomentando a economia e o crescimento demográfico (VICENTINO, 2016).

Nos países subdesenvolvidos o processo de urbanização ocorre de forma tardia semelhante ao processo industrial que se inicia fortemente durante o século XX no período pós-guerra. Cabe ressaltar que esse processo ocorre de forma isolada em algumas regiões e de maneira desestruturada sem planejamento urbano, gerando nos países subdesenvolvidos as maiores áreas de periferias do mundo (DIAS, 2007).

O Brasil não foge ao contexto dos países de industrialização e urbanização tardia e iniciou seu processo urbano durante o governo Vargas e Kubitschek fortalecidos pelas políticas expansionistas de integração espacial. Cabe ressaltar que esse processo se intensificou devido uma crescente alta na economia brasileira nas décadas anteriores 60 e 70, décadas, nas quais, o Brasil obteve as maiores taxas de crescimento econômico no mundo (FERREIRA, 2008).

É importante mencionar segundo Ferreira (2008) que as décadas de 1960 a 1970 e de 1980 a 1993, influenciaram na economia nacional quando se evidencia a expansão urbana para as regiões norte e centro do país, mas também, expande em regiões com urbanização já intensa, como o Sul e Sudeste onde surgem inúmeras novas cidades nesse período grande parte com características de pequenos núcleos urbanos.

Todavia, na década de 80 segundo Mattos (2007), a desaceleração do crescimento econômico afetou seriamente o mercado de trabalho aumentando a massa de desempregados que muitos destes para sobreviver são obrigados a migrarem para o setor da economia informal.

Nesse contexto, cabe frisar a baixa da década de 80 concebida como “década perdida” possibilitou o aumento das dívidas externa e interna, impulsionando as dificuldades das autoridades econômicas em realizar gastos públicos nas áreas sociais e de infraestrutura freando o processo de crescimento urbano (CASTRO, 2007).

Outro aspecto importante para a expansão urbana no Brasil é o fato que muitos desses pequenos núcleos mantêm como base econômica, as atividades primárias e são frutos dos sucessivos desmembramentos territoriais para a criação de novos municípios a partir da Constituição Federal de 1988, Capítulo I, em seu parágrafo 4º do artigo 18), que, contribuiu com a ampliação do número de cidades.

A distribuição das cidades revela lacunas que permitem alertar para a heterogeneidade do processo de urbanização e das práticas urbanas, cabendo pensar as diferenças conforme a lógica da formação socioespacial que acontecem segundo “uma sucessão a tempos, mas também em coexistência de tempos” (SANTOS, 1986)

numa construção social sob a influência de agentes e padrões produtivos diferenciados, resultando também em espaços diferentes.

Dessa forma, qualquer análise espacial que leve em conta a transformação e configuração do espaço urbano brasileiro, para ser científica tem de ser feita interpretando-o como resultado de um processo que ora se realiza de forma linear, ora é interrompido por fatores econômicos, históricos e sociocultural que se opõem, provocando transformações substanciais. Essas transformações, porém, não se constituem numa ruptura total, porque os fatores que agiram na produção do espaço continuam atuando de forma secundária, desacelerando e interferindo nas transformações que se processam (ANDRADE, 1985).

## **PLANEJAMENTO URBANO E A LEGISLAÇÃO**

As demandas sociais decorrentes do forte e rápido processo brasileiro de urbanização originaram leis específicas a respeito do direito à cidade na Constituição federal de 1988, sendo também regulamentado por lei posterior chamada de “Estatuto da cidade”.

Trata-se do capítulo denominado de “políticas urbanas”, composto pelos artigos 182 e 183, imbuído de caráter constitucional na média em que está prevista expressamente em seu corpo (FEDERAL, 2001).

- Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.
- Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco

anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

De acordo com Parente e Melo (2016), essas políticas possibilitam a criação de cidades planejadas obedecendo e cumprindo o Plano Gestor no sentido de diminuir vários problemas socioeconômicos e ambientais. Essas leis que dão direitos à cidade evitam a ocupação de forma ilegal de terras públicas ou privadas e minimizam problemas de mobilidade urbana, e proporcionam um planejamento urbano que possa está pronto para enfrentar os diversos problemas que permeiam a vida urbana com os processos migratórios.

Em âmbito interno, além do que a Carta Magna previu, há a Lei 10.257, de 2001, na qual há as especificações que tratam das normas constitucionais que asseguram o direito à cidade (SILVA, 2017). A presente Lei regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo as diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (FEDERAL, 2001).

**Parágrafo único.** Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

Por esse motivo, a política urbana desenvolvida nos grandes centros urbanos é mediada pelo Plano Gestor, o qual promove o planejamento urbano e possibilita a criação de políticas que viabilizam a qualidade de vida nas cidades.

Considera-se como planejamento urbano, o processo de criação e desenvolvimento de programas que visam à melhoria e revitalização de certos aspectos dentro de uma determinada área urbana que promova a qualidade de vida da população nesse espaço (TASCA, 2011)

Conforme Silva e Werle (2007), o conceito de planejamento urbano tem passado por diversas mudanças e paradigmas que envolvem a nova concepção de espaço urbano do século XXI, todavia o planejamento urbano continua sempre tendo como objetivo promover aos habitantes a melhor qualidade de vida possível.

Dessa forma, o planejamento urbano do ponto de vista contemporâneo considera o processo urbano brasileiro, que foi intensificado pelo processo de mecanização do campo, gerando o êxodo rural para as cidades em busca de melhorias de vida que criou um cenário de grandes conflitos de âmbito social, econômico e ambiental no país. Nessa perspectiva, compreende-se que a construção do espaço urbano brasileiro ocorreu sem a participação ativa do poder público gerando um cenário drástico de segregação espacial e de desigualdades sociais. Bem como de desequilíbrio ambiental (SILVA; WERLE, 2008).

Segundo Tasca (2011, p. 02), o conceito de planejamento urbano considera as formas de interpretações que ocorrem nesses processos, como as alterações no espaço que “varia de acordo com a posição a ser tomada no processo de planejamento e principalmente com o poder de atuação do órgão planejador”.

Dentre os instrumentos utilizados pelas gestões federais, estaduais e municipais para discutir, elaborar e programar suas decisões de cunho urbanístico e ambiental está o Plano Diretor Estratégico para reordenação o espaço urbano que visa implantar com rapidez e eficácia os programas urbanísticos.

Na prática, a aplicação do Estatuto da Cidade, e por consequência, a utilização do direito à cidade – é uma questão muito discutida, tanto em termos urbanísticos quanto sociais. Percebe-se uma série de violações recorrentes a este direito garantido constitucionalmente.

Após a análise, resta-nos refletir que o Poder Público possui as ferramentas nas mãos para fazer uma política urbana voltada à dignidade da pessoa humana, uma vez que possui tanto o guia “Estatuto da Cidade”, quanto erário público capaz de promover a bem utilização do território. Basta somente renunciar aos interesses políticos e pessoais e pautar-se em uma gestão realmente democrática: ao serviço e bem-estar do povo e dos habitantes de uma determinada “Cidade”.

Em casos menos extremos, mas igualmente graves, sabe-se de áreas urbanas que são quase que exclusivamente frequentadas por determinados classes sociais, havendo, inclusive, discriminação (como a atenção de segurança e forças policiais). Ou até mesmo a poluição e a degradação ambiental de ambientes urbanos (como rios, mares, praças e parques).

Diante desse contexto é que há um frágil elo entre o direito à cidade e a migração desordenada que atingiu a capital do estado de Roraima, o que de fato impactou seriamente na questão urbanística.

## **CAPÍTULO 2**

---

*A política habitacional na história brasileira e roraimense*





## **A POLÍTICA HABITACIONAL NA HISTÓRIA BRASILEIRA E RORAIMENSE**

Com o advento da Constituição de 1988, a descentralização das políticas públicas se ampliou à política habitacional, com estados e municípios intervindo mais acentuadamente na produção de moradia popular. Ante a ausência de mecanismos de financiamento direcionados para atender os mercados populares, os quais demandam subsídios, gerou-se um flagrante insucesso no processo de dissociação da política habitacional. E, igualmente, são raríssimos os estados e os municípios com capacidade financeira para financiar suas próprias políticas.

Frisa-se que a quebra de paradigma no que tange à defesa da política habitacional não se restringiu apenas a seara da intensidade, todavia adentrou na sua própria natureza. O discurso anterior fora cambiado, e a partir daquele momento a moradia passou a apresentar um status eminente, configurando muito mais que apenas uma obra civil.

O espaço gerado entre o campo e a cidade, no qual constantemente há a substituição dos indivíduos diante das fusões de grandes empresas de capital mundial, acarreta desemprego e a incessante busca por mais espaços urbanos.

O cenário é ainda mais alarmante nos países emergentes, pois a população de favelas cresce em 25 bilhões a cada ano (PASTERNAK; D'OTTAVIANO, 2010). Ou seja, é um fenômeno crescente, e ainda mais cruel porque na maioria das vezes essas pessoas vivem em condições precárias e o Brasil, está inegavelmente tomado por esse processo.

## O DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

A carência crônica habitacional no país requer atenção para três fatores. O primeiro refere-se às grandes propriedades agrícolas, nas quais se cultivavam os produtos tropicais destinados à exportação, a época conhecida como sistema plantation (grandes latifúndios de monocultura). O sociólogo alagoano Moacir Palmeira indica que uma delas, ainda do período da escravidão, eram o recrutamento da mão- de -obra de moradores ou colonos.

A relação existente entre os senhores-de-engenho e os fazendeiros de café manteve-se posteriormente, garantido que as famílias dos trabalhadores continuassem submissas aos mandos dos proprietários. Quando um trabalhador solicitava moradia, colocava-se diante do senhor desprovido de bens e de condições básicas de subsistência com seus familiares, sem casa e sem terras. Também não se reduziam aos valores financeiros, pois nessas relações existiam possibilidades de diminuir o custo do trabalho a ser realizado, contribuindo para que fosse preservada a margem de lucro e que fosse possível adquirir bens importados (HILBERT, 2007).

Na metade da década de 1850, as questões ligadas à moradia possuíam natureza privada, na medida em que elas compunham parte do conjunto de preocupações relacionadas ao trabalho, ou seja, os grandes proprietários dos latifúndios eram os mais interessados.

Isto posto, a intervenção governamental podia ser resumida em acomodar aqueles que queriam cultivar produtos alimentícios em terrenos pertencentes ao Estado, próximos das cidades. Tal atendimento dos pedidos era feito por meio da concessão de terras públicas ou benefícios fiscais para o povoamento desses locais.

A conjuntura foi se decompondo de tal maneira que depois da segunda metade do século XIX, “a questão da moradia para a

mão- de-obra foi transferida da esfera privada para tornar-se um dos desafios impostos ao poder público (SOUZA, 2004).

A postura acima não simboliza qualquer importância ao tema pelo Estado, mas sim porque as calamitosas condições de higiene vividas pelos escravos podiam acarretar graves epidemias.

As primeiras medidas relacionadas à moradia advieram em 1870, pelos Decretos imperiais 4.461/1870, 4.784/1871, 5.216/1873, 5.084/1872 e 5.094/1872, os quais eram pertinentes ao impedimento da disseminação de doenças e dos prejuízos econômicos.

Continuando a investigação histórica, o segundo fator sucede da possibilidade de os filhos de moradores ou colonos emigrarem para as grandes cidades que estavam em processo de industrialização desde os anos 1930, notadamente em São Paulo e Rio de Janeiro, da mesma forma que ofereciam mão de obra barata nas áreas rurais, na cidade aceitavam condições duras de vida e de trabalho em canteiros de obras (OLIVEIRA, 1972).

Pode-se atribuir a constituição dos direitos trabalhistas em leis, como a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) de 1943, a criação da Justiça e Inspetoria do Trabalho e a instauração do direito do trabalho, como o terceiro aspecto incumbido de provocar as mudanças nos paradigmas das relações entre a área rural e a cidade. Importante frisar, que a partir desse momento os senhores não concediam mais moradia à família do trabalhador.

Por esse motivo, a classe trabalhadora passou a ter que pagar os custos de sua moradia ou seu aluguel e, conseqüentemente, começou a não contar com o acesso a água e a terra para o plantio, nem com a possibilidade de criar animais, porque tudo havia se tornado mercadoria. Muitos se deslocaram para as cidades (SIGAUD, 1979).

Segundo Davis “parte da mão-de-obra escrava libertada, que ficou sem opção de trabalho, foi para o Rio de Janeiro e Recife, cujas

favelas surgiram no final do século XIX e início do século XX (DAVIS, 2006).

Então conforme demonstrado, é clarividente que o problema da falta de moradias adequadas à grande parte dos brasileiros está atrelado a sequência de acontecimentos históricos supracitados. Como bem diz Celso Furtado, “no mundo inteiro houve e há problemas de déficit habitacional, mas todos os países em que hoje há políticas de financiamento da construção resolveram parcialmente, ou pelo menos evitaram o agravamento do problema”.

Ele ainda assevera que “Essa política de financiamento nos tem cruelmente faltado. Com efeito, o déficit habitacional é o grande empecilho para superar-se o quadro de pobreza. Os 53 milhões de pobres e miseráveis brasileiros não tem como pagar um aluguel, muito menos como possuir uma moradia. Suprir esse déficit exige um investimento a longo prazo, uma massa de recursos que podemos estimar em 4% do produto nacional” (FURTADO, 2002, p. 17).

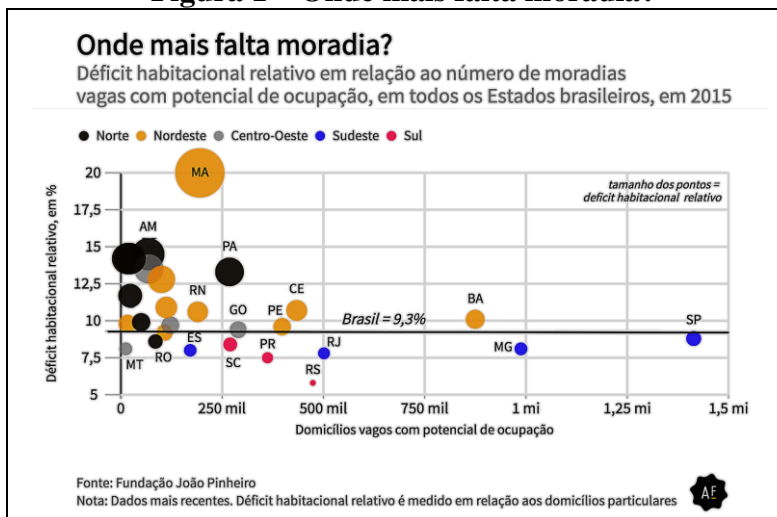
Em reforço ao que fora dito pelo ilustre autor acima, a Organização das Nações Unidas em seu Relatório para Moradia Adequada, afirma que cerca de 8 milhões de pessoas no Brasil residem em moradias inadequadas e mais de 1,2 milhão vivem em situação precária ocupando edifícios públicos e privados abandonados que leva o poder público a pensar e reverá as políticas urbanas e habitacionais da maioria das cidades brasileiras (MASCARENHAS, 2018).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) através da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad) realizada em 2015 o Brasil tem cerca de

6,9 milhões de famílias que não possuem casa e ao mesmo tempo apresenta um quadro com cerca de 6,05 milhões de imóveis desocupados (VILLAS BOAS; CONCEIÇÃO, 2018).

Segundo a Fundação João Pinheiro do governo de Minas Gerais esse déficit habitacional pode ser mensurado quando se analisa as unidades federativas que mais apresentam falta de moradia como se observa na figura abaixo (SPAGNUOLO, 2018). Ver figura 1.

**Figura 1 – Onde mais falta moradia?**



Conforme a figura, os dois estados da federação que apresentam maiores índices são o estado do Maranhão com 20% e os estados do Amazonas e Pará com pouco mais de 15% muito acima de 9,3% considerado a média nacional.

## Déficit habitacional

Considerando que o déficit habitacional brasileiro compreende o percentual de 9,6% nota-se que nos últimos anos ocorre um crescente no déficit habitacional do país. Num comparativo entre 2007 a 2015, o Brasil ultrapassou o déficit habitacional chegando a 12,5% em 2010, maior percentual já registrado (SPAGNUOLO, 2018). Ver figura 2.

**Figura 2 – Déficit habitacional no Brasil**



De acordo com os dados apresentados o déficit ocorre em função do aumento populacional e da má distribuição da renda nacional, grande parte das famílias brasileira cerca de 3,27 milhões de habitantes comprometem mais da metade de sua renda com

aluguel e 3,22 milhões vivem em situação de coabitação dividindo a mesma moradia (SPAGNUOLO, 2018).

Segundo Vilas Boas e Conceição (2018), o déficit tende a crescer devido ao aumento significativo do aluguel que desde 2009 cresceu cerca de 68%, dando uma margem de crescimento ao déficit habitacional de 5,9% ao ano levando muitas famílias a buscarem as habitações precárias que somam cerca de 942,6 mil moradias ou optarem pelo adensamento domiciliar que somam 317,8 mil pessoas nessa modalidade habitacional.

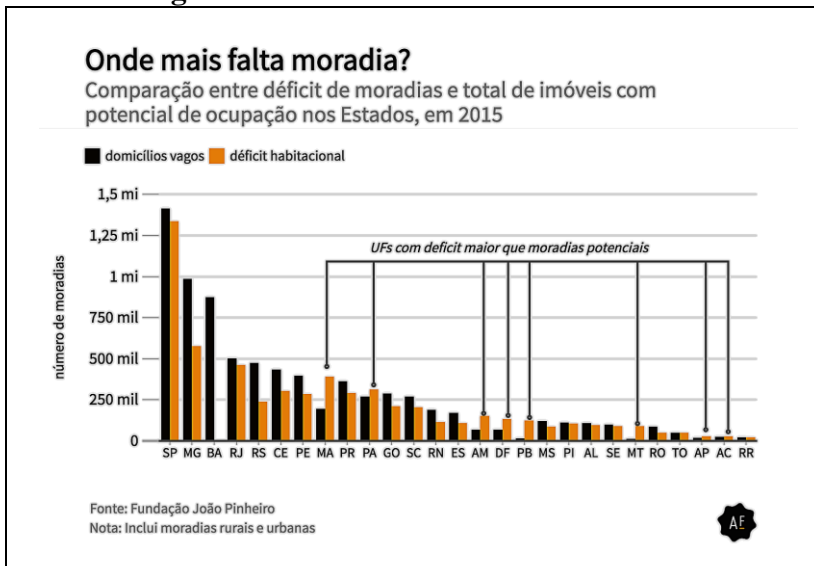
Com relação ao período de 2014 e 2015 percebe-se novamente um aumento, em 2014 o déficit ultrapassa os 9,0% somando 6 milhões e 68 mil moradias, e em 2015 registra 9,3% com um percentual de 6 milhões e 355 mil moradias o que reflete um aumento do déficit em 20 dos 27 estados da federação brasileira (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2018).

Conforme Spagnuolo (2018) no comparativo de 2015 e 2014 é possível notar o crescimento e a queda das unidades federativas onde 20 apresentam alta entre eles pode-se citar Santa Catarina (48 mil), Minas Gerais (46 mil) e no Paraná (32 mil). Quanto à queda sete estados apresentam baixa no déficit como o estado de Alagoas (25 mil) e o estado do Amazonas (17 mil) refletindo os estados onde mais falta moradia com destaque para a região Centro-Sul do país (figura 3).

Considerando as complexidades das grandes metrópoles o estado de São Paulo reflete conforme a figura tem o maior déficit habitacional do país e também o maior percentual de domicílios vagos o que soma como déficit absoluto um total de 1,61 milhão de moradias. No outro extremo, configurando o maior déficit relativo temos o Estado do Maranhão com 23,1% de famílias sem moradias (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2018).



**Figura 03 – Onde mais falta moradia?**



No recorte por regiões, o déficit habitacional entre 2009 e 2015 apresenta os seguintes dados: o Sul lidera com 18% de aumento no déficit, seguido do Sudeste com 12%, Centro-Oeste com 8,1%. Destaque para as regiões Norte (-2%) e Nordeste (-2,6%) que apresentam queda (VILLAS BOAS; CONCEIÇÃO, 2018).

Com relação à região Norte percebe-se que os estados apresentam uma alta por região destaque para o Pará com (314 mil) e o Amazonas com (151 mil). A região registrou em 2015 uma leva alta de 632 mil moradias em 2017 para 645 mil habitações em 2015 representando os maiores percentuais do déficit relativo do Brasil no biênio de 2014 (12,8%) e 2015 (12,4%) apresentando as seguintes porcentagens por estado, Amazonas (14,5%), Amapá e Roraima (14,2%), Pará (13,3%), Acre (11,7%), Tocantins (9,9%), e Rondônia (8,6%) (FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, 2018).

## **AS ESTRATÉGIAS GOVERNAMENTAIS DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL**

Sem dúvidas, o mais relevante estopim para o surgimento de legislação e de políticas sociais no Brasil foi a Revolução de 1930, a qual decretou o final do poder político privativo das oligarquias e propiciou a aparição das massas urbanas.

Ao longo da República Velha (1899-1930), não havia empenho algum em promover a questão social, por isso até 1930, a insignificante legislação e os comedimentos governamentais relativos à habitação popular não ponderavam o progresso das condições de residência das classes de baixa renda como seu principal alvo. A preocupação capital das autoridades era com o ameaça que as favelas, cortiços e bairros populares poderiam representar no futuro.

Se, por um lado, a mácula das áreas de habitação popular não termina com a Revolução da década de 1930, em contrapartida nota-se uma transição considerável das metas governamentais neste setor. A partir desse ponto, as políticas públicas voltadas para os setores populares tinham o intuito também de expandir a margem de legitimidade do Estado. As primeiras intervenções públicas na área de habitação popular adentram nesse cenário, entretanto, não obstante de a retórica dos discursos ser maquiada de boas intenções, as realizações efetivas concretas se mostravam bastante humildes.

### **Era Militar (1964-1984)**

Em virtude da crise habitacional que assolava o país e simultaneamente a tomada do governo pelos militares, o problema

habitacional foi escolhido como um dos principais desafios pelo comando ditatorial.

Por óbvio, que essa escolha não se deu de maneira aleatória, tendo em vista que os militares buscavam combater os ideais comunistas e progressistas, usando como escusa o sonho da casa própria.

Ainda neste diapasão, também havia a preocupação com relação à legitimação ideológica do novo regime e o combate ao comunismo, bem como a pressão realizada por setores organizados, dentre eles o Sindicato da construção civil.

Para viabilizar tais intenções, os militares tentaram estancar a forte crise habitacional que pairava no país criando o Banco Nacional de Habitação (BNH) (Lei n.º 4.380 de 1964). Assim, o sistema habitacional montado durante o governo militar foi estruturado a partir do princípio da autossustentação financeira da atividade.

Por meio da Lei 4.591/64, que regulamentou as atividades da incorporação imobiliária através das relações incorporador, foi instituído o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). O FGTS, juntamente com a criação de Associações de Poupança e Empréstimo (APE) e Sociedades de Crédito Imobiliário (SCI) constituía o Sistema Financeiro de Habitação (SFH), o qual tinha como escopo ser um sistema de produção habitacional que se autofinanciasse.

Nabil Bonduk (2008) salienta que “dentre os erros praticados se destaca a opção por conjuntos na periferia das cidades, o que gerou verdadeiros bairros dormitórios; a desarticulação entre os projetos habitacionais e a política urbana e o absoluto desprezo pela qualidade do projeto, gerando soluções uniformizadas, padronizadas e sem nenhuma preocupação com a qualidade da moradia, com a inserção urbana e o com o respeito ao meio físico. Indiferente à

diversidade existente num país de dimensões continentais, o BNH desconsiderou as peculiaridades de cada região, não levando em conta aspectos culturais, ambientais e de contexto urbano, reproduzindo à exaustão modelos padronizados”.

Sendo assim, em sintética condensação, pode-se afirmar que houve a instituições de três planos direcionados a política habitacional no período militar. Primeiramente, tem-se Plano Cognitivo (representação), na qual o intuito era fazer da política habitacional, baseada na casa própria, um instrumento de combate as ideias comunistas e progressivas no país, por meio de uma administração autoritária, austera e centralizada.

O plano normativo buscou dar um retorno à forte crise de moradia existente num país que se urbanizava velozmente, trazendo o apoio das massas populares (criação do Banco Nacional de Habitação) com a instituição de uma política permanente de financiamento apropriada a estruturar em moldes capitalistas o setor da construção civil habitacional com austeridade e centralização.

Por fim, o Plano Operacional (com a respectiva Criação do Banco Nacional de Habitação) proporcionou salientes atributos na estrutura e na concepção dominante de política habitacional. Sendo ele a concepção de um sistema de financiamento que tolerou a atração de recursos específicos e subsidiados (apoiado no FGTS – criado em 1967) que somariam um montante significativo para o investimento inicial.

Apesar do modelo implantado pelo regime militar ter representado um avanço no setor habitacional do país, ele mostrou não ser suficiente para acolher as demandas da população urbana que não parava de aviltar-se. Esse fato gerou uma forte recessão nos anos 80 caracterizada pela inflação crescente, o desemprego e, conseqüentemente, o alto índice de inadimplência dos mutuários.

Simultaneamente, a agitação pelas eleições diretas para Presidente e pela constituinte ganhou grande manifesto social, culminando na queda do regime militar em 1985. Após a sua queda, a situação se agravou e instaurou-se o caos.

## **Era Pós-Ditadura**

Com a posse de Sarney em 1985, inicia-se a chamada Nova República. O novo governo empossado pousava em um fatigante cenário, na medida em que o setor habitacional apresentava um alto índice de inadimplência.

Em meio à crise, em 1986, o BNH foi extinto sem grandes resistências e suas atribuições foram incorporadas pela Caixa Econômica Federal-CEF. Desde então, a Caixa Econômica Federal se tornou a única agência financiadora dos programas relacionados à habitação. Tal fato conduziu-se em um enorme vazio institucional na área habitacional, visto que o BNH havia financiado a maior produção habitacional da história do país.

Nabil Bonduki (2008, p. 75) destaca “Na redemocratização, ao invés de uma transformação, ocorreu um esvaziamento e pode-se dizer que deixou propriamente de existir uma política nacional de habitação.”

A inexistência de uma referência para a política pública habitacional trouxe anacronismo, caracterizado pela deficiência de metas, táticas e descontinuidade administrativa, tanto que a gestão da política habitacional pulou de ministério em ministério.

A Constituição de 1988 marcou a gradual transferência de atribuições da esfera federal para os Estados e Municípios, fator que tornou a habitação uma atribuição concorrente nos três níveis de governo.

Ao longo de sua existência, o SFH e o BNH enfrentaram dificuldades adicionais, como os reajustes das prestações dos financiamentos acima dos reajustes salariais, induzindo à extinção do Banco por meio do Decreto-Lei Nº 2291, de 21 de novembro de 1986.

O Governo Sarney mostrou-se empenhado em combater à inflação, transformando-a na cardeal agenda de governo. Durante o Governo Collor, a inflação continuou a ser a grande preocupação da política econômica, mas houve a retomada das operações de financiamento por meio dos recursos do FGTS, tendo sido contratadas 500.000 unidades habitacionais em 1990 e outras 360.000 em 1991 (GONÇALVES, 1997).

Durante a presidência de Itamar Franco, os programas da área de habitação foram transferidos para o Ministério do Bem-Estar Social e passaram a abarcar não somente os recursos federais, mas também estaduais.

O Governo Fernando Henrique publicou, por meio da Secretaria de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento, dois documentos referentes à política habitacional: a Política Nacional de Habitação (1996) e a Política de Habitação: Ações do Governo Federal (1998). É proeminente abalizar também, neste período, a aprovação do Estatuto da Cidade em 2001, suscitou novas ferramentas urbanísticas que consentem a legalização fundiária e concretizam a função social da propriedade.

O Governo Lula procurou amortizar o déficit de habitações e enfocou a população de baixa renda, oferecendo taxas de juros mais baixas (NOAL; JANCZURA, 2011). Em 2003, surgiu o Projeto Moradia, uma estratégia geral para a solução do problema habitacional, o qual deveria atuar nas frentes do desenho institucional, desenvolvimento urbano e projeto financeiro.

**Quadro 1- Trajetória histórica da política habitacional**

PERÍODOS	ACONTECIMENTOS
1964	Plano Nacional de Habitação, o BNH e SFH e o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo.
1964 - 1974	Os investimentos em habitação popular diminuem, com o uso do FGTS em investimentos em outras atividades.
1975	Mudança na indexação do FGTS, com base no saldo mínimo do trimestre. Apesar do avanço qualitativo desta decisão, os setores de elevada alternância no emprego e os que obtinham o primeiro emprego passavam a se beneficiar desta correção só no trimestre seguinte ao da contratação.
1983	Mudança na política salarial, com reajuste diferenciados para as várias classes de renda, redutores eram aplicados aos salários das classes de maior poder aquisitivo. Houve aumento real, na prestação da casa própria para os mutuários de renda média e alta, ocasionando manifestações de associações de mutuários e o aumento da inadimplência.
1980 - 1983	A inflação atinge o nível de 100% em 1980 e, a partir de 1983, para 200%, atingindo fortemente os financiamentos.
1984	O reajuste das prestações dos mutuários das classes média e alta teve um aumento superior aos seus reajustamentos salariais.
1985	Apesar das mudanças na conjuntura político-econômica, a captação do FGTS foi significativamente positiva e o BNH tinha algum poder de amenizar os efeitos de intermitentes oscilações adversas sobre a captação de novos recursos voluntários pelo SBPE. A inadimplência foge de controle. O BNH desvia-se de sua finalidade.
1986	Extinção do BNH, por meio de decreto-lei N° 2.291/1986.
1985 - 1989	A questão habitacional passa por diversos ministérios em três anos, refletindo certa perda de importância na agenda política e governamental.
1989	A autogestão ganha destaque com a criação de programas habitacionais auto gerenciários nos princípios municípios do país, localizados em São Paulo, Minas Geras, Rio Grande do Sul etc.
1995	Políticas Nacional de Habitação (1996) e Política de Habitação: Ações do Governo Federal (1998), da Secretária de Política Urbana do Ministério do Planejamento e Orçamento do Brasil criam programas que atuaram mais na redução do déficit habitacional qualitativo do que no quantitativo.
1995 - 1999	A ocupação no Brasil teve 4,4 milhões de moradias construídas no país. Destas, apenas 700 mil foram realmente construídas formalmente, isto é, financiadas pelo mercado legal privado ou Público no Brasil.
1991 - 2000	A população habitante de favelas cresceu 84%, enquanto a população geral teve uma elevação de apenas 15,7%, revelando que, no período, não houve impacto da ação governamental na redução das necessidades habitacionais.
2001	Estatuto das cidades gera novos instrumentos urbanísticos que possibilitam a legalização fundiária e a efetivação da função social da propriedade. Estabelece relação de interdependência com a esfera municipal (planos diretores) para execução desses instrumentos.
2003	Projeto moradia busca um equacionamento global da questão da habitação no Brasil e sugere a criação do Ministério das Cidades com a atribuição de articular toda a política urbana e habitacional do país, planejando e constituindo o Sistema Nacional de Habitação, determinando as regras gerais do financiamento habitacional.
2005	A substituição do ministro Olivio Dutra (PT) por Márcio Fortes de Almeida (PP) pode ser considerada um retrocesso, pois comprometeu a possibilidade de ser articular políticas urbanas coerentes e integradas e levou diversos técnicos a deixarem o governo. Fundação do Sistema Nacional de habitação (dividindo nos subsistemas de habitação comercial e o interesse coletivo).
2005 - 2008	Modificações importantes na esfera do financiamento habitacional, tanto no subprocesso de habitação para comércio como no de proveito social, ocasionando uma nova valorização do setor imobiliário (boom imobiliário).
2007	O programa de aceleração do crescimento (PAC) privilegia os setores de habitação e saneamento, dirigindo-se as aplicações para urbanização de assentamentos precários.
2009 - 2010	O programa Minha Casa, Minha Vida e criada pela lei N° 11.977, com intuito de alterar o déficit habitacional concentrado.
2011	Surge a minha casa, minha vida 2.

Fonte: Elaboração própria. Baseada em: ZAPELINI (2016).

O Projeto sugeriu a criação de um sistema para a habitação, a unificação de atividades num ministério e defendia que a moradia fosse uma garantia do direito à cidade, à infraestrutura e aos serviços urbanos. Além disso, criou-se o Ministério das Cidades.

No primeiro aspecto, a política urbana, afirmam Buonfiglio e Bastos (2011), acabou sendo determinada pelos empreendedores na área de habitação, enquanto que, no segundo, pode-se destacar que o programa focalizou apenas a redução do déficit habitacional, sem se preocupar com o direito à habitação digna e sustentável.

Institucionalmente ponderando, constata-se uma ampla volubilidade no período 1964-2014, com várias alterações nas atribuições dos ministérios responsáveis pela política habitacional. O Quadro abaixo faz uma pequena síntese dos acontecimentos pertinentes ao tema (quadro 1).

De fato, conforme demonstrado, a questão habitacional é um grande desafio posto para o Estado, na medida em que ainda não se encontra uma unanimidade no tocante ao direcionamento de políticas públicas eficazes na resolução a longo prazo da questão habitacional.

## **A QUESTÃO HABITACIONAL EM RORAIMA: O DIREITO À MORADIA EM FACE DO SETOR IMOBILIÁRIO**

As cidades, ao longo da sua história, sempre representaram uma nítida divisão no que concerne a organização das moradias. Os nobres e aqueles ligados ao poder tomavam-se espaços próximos à sede, enquanto que a população em geral, ocupava as áreas mais periféricas e de estrutura duvidosa.



Desde os primórdios da civilização, esta organização se repete sem grandes mudanças. É como se voltássemos no tempo ao observar a organização habitacional das cidades.

Neste modelo, a população de baixa renda ocupa áreas mais desvalorizadas que, por vezes, apresentam riscos e, são de infraestrutura inferior àquelas apresentadas pelos bairros mais estruturados e bem localizados. Contribuindo com esse raciocínio, Monteiro (2015, p. 26) considera que:

A exclusão social, a inclusão precária, a segregação, a informalidade e a ilegalidade da ocupação têm sido uma das marcas no processo de urbanização contemporânea, ampliando-se consideravelmente nas últimas décadas, quando a falta de alternativas habitacionais para a população de baixa renda incidiu na ampliação da cidade para as periferias.

Conforme bem colaciona Monteiro, a ocupação irregular de terrenos públicos ou privados, desprovida de infraestrutura tem feito parte da dinâmica urbana das cidades. Constituindo esse grupo, a maioria da população brasileira de baixa renda, não consegue adquirir um imóvel e muitos recorrem a alternativas informais. Tais meios resumem-se a construção de casas sem infraestrutura, seja em terreno próprio, geralmente clandestinos ou através de ocupações/invasões.

Como ratificado, o crescimento urbano foi continuamente acompanhado pela exclusão social, e obviamente alguma classe tende a lucrar com isso: o setor imobiliário. Por se tratar de um astuto conhecedor de todo o mercado, ele é capaz de tirar o seu máximo proveito, fazendo lançamentos cada vez mais afastados para os que podem pagar o preço pelo retraimento e, ao mesmo tempo, congregam prédios em zonas residenciais influentes.

É plausível afirmar que o estado de Roraima, extremo norte do Brasil também não escapa a preceito unânime no tocante a questão habitacional, reproduzindo o mesmo modelo nacional, no qual a desigualdade do planejamento urbano se tornou uma constante nos últimos 40 anos. Por isso, sendo assim, é admirável frisar o importante papel que os políticos tiveram no direcionamento das políticas públicas que moldaram o estado.

Veras (2009), menciona que o Governo de Otomar de Souza Pinto foi de caráter centralizador e as suas ações sempre estavam condicionadas aos seus interesses próprios e político. Neste governo foram incentivados os processos de migração de pessoas da região nordeste e do centro-sul para o Estado. No entanto essa migração não tinha o intuito de desenvolver o estado e sim de formar currais eleitorais. O governo neste processo atuou fazendo doações de lotes urbanos em Áreas de Proteção Permanente (APP's), criou conjuntos habitacionais, em particular o conjunto Pintolândia que se estabeleceu como seu maior reduto eleitoral em Boa Vista.

Na questão habitacional propriamente dita, o Governo do Estado, atuou financiado pela Companhia de Desenvolvimento de Roraima, por meio da Lei nº 6.693, de 03 de outubro de 1979. A empresa estatal, com natureza jurídica de sociedade de economia mista tem a finalidade de promover o desenvolvimento rural e urbano no Território.

Ainda após a criação do estado, na década de 90 ela foi a responsável pela construção de várias unidades habitacionais. Mais recentemente, nos anos de 2007 e 2008, hoje financiada pela Caixa Econômica Federal, foram construídos novos conjuntos nos bairros periféricos da cidade: Bela Vista, Operário, Silvio Leite, Jardim tropical, Olímpico, Senador Hélio Campos, Cidade Satélite e Caranã.

Contudo, esses programas habitacionais não favoreceram todas as famílias desprovidas. Veras (2009) considera que as alterações na forma espacial e nos processos sociais da cidade alteraram a renda dos indivíduos e produziram novos territórios precários. Em particular, os do Governo do Estado, que em sua maioria, são voltados exclusivamente para funcionários públicos estaduais de médio e baixo escalão.

Em consonância com efetivação do direito à moradia, ainda há previsão jurídica da política habitacional na esfera estadual. O capítulo X, que trata da política habitacional na Constituição estadual ressalta a união do Estado com os municípios na promoção de programas direcionados a construção de moradias, inclusive com a formação de cooperativas com intuítos afins. O artigo apresenta:

Art. 182. O Estado e os Municípios, em conjunto com a União ou isoladamente, promoverão programas de construção de moradias e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico, incentivando a participação do setor privado e a formação de cooperativas populares de habitação.

Há também na seara estadual, o Instituto de Terras e Colonização de Roraima (ITERAIMA), o qual é responsável pela regularização fundiária atuando com base na Lei n° 976, de 14 de julho de 2014.

A Lei de Terras, como é conhecida, dispõe sobre a política de regularização fundiária rural das ocupações incidentes em terras de domínio do Estado de Roraima, situadas em seu território, mediante alienação, concessão de direito real de uso de imóveis, doação e pela promoção de medidas que permitam a utilização racional e econômica das terras públicas rurais, assegurando a todos

os que nelas trabalham e produzem a oportunidade de acesso à propriedade. Cabe frisar que se trata de uma autarquia antiga, porém um pouco marginalizada em virtude da bagunça legislativa em relação a sua competência.

## **O Setor Imobiliário e o Direito a Moradia**

É nesta arena, que há a formação de uma tênue relação entre os institutos acima. Se, por um lado, o direito à moradia tem status constitucional e deve ser respeitado, por outro, o setor imobiliário não hesita nem um instante em prolongar suas práticas essencialmente capitalistas.

Conforme educa o art. 5.º, XXIII, da Carta Magna que “a propriedade atenderá a sua função social” e ainda assevera no artigo 6º que a moradia constitui um direito fundamental, é cogente que tais premissas precisam ser respeitadas.

A especulação imobiliária é, portanto, inconciliável com a função social da propriedade, uma vez que não mira interesses sociais, mas apenas aos ditames de uma classe componente dos setores da economia. Além disso, não raro, há aqueles que compram imóveis somente para vê-los valorizarem-se com o passar dos anos, fazendo deles, após esse lapso temporal, sua fonte de renda, considerando que podem alugá-los ou vendê-los por um preço elevado.

A base contemporânea ratifica que até mesmo os cidadãos de classe média acordem, cada vez mais, para a probabilidade do alcance de lucro através da aquisição de imóveis. Como não alcançam tanto poder aquisitivo, satisfazem-se em comprar terrenos que não têm uma boa localização naquele momento, mas que há boas expectativas de que venham a valorizar-se com o decorrer do tempo.

Não se pode deslembrar, também, que está cada vez mais simplificado obter um financiamento, ou seja, todas essas condições unidas corroboram para que o cenário em relação às questões habitacionais se torne mais cruel para a população de baixa renda comprar um imóvel.

## **CAPÍTULO 3**

---

*Análise e discussões dos resultados*



## **ANÁLISE E DISCUSSÕES DOS RESULTADOS**

### **HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR**

Localizado na região sudeste de Roraima São Luiz é o município mais novo do Estado e está a 312,9 km de distância da capital Boa Vista. Faz limite ao sul com os municípios de Rorainópolis e São João da Baliza, ao norte com o município de Caracaraí, a oeste com Rorainópolis, e ao leste com o São João da Baliza. Cabe ressaltar que o São Luiz é banhado pelo Rio Anauá, que corta as extremidades da sede do município. O acesso à cidade se dá pela BR-174 na rotatória do Km 500 no Distrito do Novo Paraíso no entroncamento com a BR-210 sentido sul do Estado. Outro acesso ao município é através da estrada de chão Vicinal 21, partindo da Rua Souza principal via da cidade (SEPLAN/RR, 2012).

O município é o menor município do Estado, criado com o desmembramento das terras oriundas de Caracaraí pela Lei Federal nº 7.009, de julho de 1982. Seu nome é uma alusão à capital do Estado do Maranhão, sendo assim, uma homenagem ao grande contingente de imigrantes maranhenses que vieram impulsionados pela política governamental de ocupação e integração da Amazônia Legal que implantou as vilas agrícolas desenvolvidas durante os governos militares no país (MAGALHÃES, 2008).

É importante mencionar que a nomenclatura do município segundo SEPLAN/RR (2012) é São Luiz em homenagem à capital maranhense. Entretanto, de forma extraoficial foi acrescentado ao município o complemento de Anauá por conta de a sede municipal ficar próximo ao Rio Anauá, sendo assim, denominado como São Luiz.



**Figura 4 - Mapa de localização geográfica do município de São Luiz – RR**



Fonte: Elaborado por Souza (2018).

Conforme SEPLAN/RR (2012) desde a criação do município, São Luiz constantemente sofre com perda de território para novos municípios e distritos.

Na década de 1990, com a criação de novos municípios no estado, São Luiz cedeu parte de seu território para a constituição do município vizinho de Rorainópolis. Faziam parte ainda deste município as vilas: Moderna, Martins Pereira, Nova Colina, Equador, Jundiá e Santa Maria do Boiaçu. Com a emancipação de Rorainópolis, São Luiz permaneceu apenas com a vila Moderna como núcleo

populacional importante no seu interior, além das vicinais (SEPLAN/RR, p. 07).

Dessa forma, o município de São Luiz tem atualmente área total de 1.526,9 km<sup>2</sup>, que corresponde a 0,68 % do território de Roraima, e população total de 7.597 habitantes conforme estimativas de 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) (IBGE, 2018).

São Luiz está localizado na região do Baixo Rio Branco, comporta a sede São Luiz e um Distrito denominado de Vila Moderna com aproximadamente 571 habitantes. O município é considerado economicamente agrário desenvolvendo a agropecuária com a criação do gado solto, mel e o cultivo, de milho, feijão, mandioca e arroz seu principal produto (SEPLAN/RR, 2012).

A economia do município tem como base a agricultura e a administração pública. O município de São Luiz ocupa o 14º lugar no ranking do PIB dos municípios do Estado de Roraima tendo a Administração Pública cerca de 64,33% do PIB do município (SEPLAN/RR, 2012).

Sua infraestrutura é composta pelo sistema de distribuição de energia oriunda da hidroelétrica de Jatapú distribuída pela Companhia de Energia de Roraima (CER), agência dos correios e telégrafos, rede telefônica móvel, e sistema de rede de água e esgotos, a Companhia de Abastecimento de Água e Esgotos de Roraima (CAER). A cidade oferece serviços de saúde por meio do hospital municipal e vários postos de atendimento distribuídos na sede e no interior do município. A rede de ensino municipal dispõe de cerca de dezenove escolas que ofertam o ensino fundamental e uma escola da rede estadual que oferta o ensino médio (SEPLAN/RR, 2012).

## **MIGRAÇÃO VENEZUELANA: IMPACTOS NA SOCIEDADE RORAIMENSE (2016 – 2018)**

A presença venezuelana em Roraima não constitui um fato novo. Embora ela tenha se tornada significativa principalmente nos anos de 2016/2017 com as mudanças bruscas no cenário econômico, político e social que enfrenta o país vizinho, ocasionadas principalmente pela crise do petróleo, aumento da inflação e a troca de governo (SENHORAS, 2013).

De acordo com Seabra (2017):

[...] encontramos explicações que atribuem ser a crise relativa à elevada inflação e à falta de certos produtos e alimentos básicos devido à ineficiência do governo de Nicolás Maduro. Também, nos deparamos com considerações de que a crise é referente à repressão e às mortes de manifestantes da oposição durante democráticos protestos contra um governo ditatorial (SEABRA, 2017, p. 01).

Assim, as razões pelas quais os venezuelanos continuam deixando o seu país são múltiplas. Porém, os fatores de ordem econômica, política e social são preponderantes na decisão de emigrar, o que acaba sendo uma mobilidade humana desordenada já que o mercado de trabalho no estado de Roraima não é tão atrativo por se tratar de um estado onde a economia do contracheque ainda predomina.

Esse deslocamento compulsório traz sérios problemas tanto para os refugiados quanto para a população local que passa a dividir as atenções básicas e precárias de saúde e educação, além de disputarem o espaço físico, principalmente nos municípios de

Pacaraima e Boa vista. Maiormente pelo fácil acesso por via terrestre, que favorece o tráfego de ida e volta e oferecimento de suporte aos que ficaram no país, acabam trazendo também implicações no processo de urbanização com o crescimento desordenado e não planejado da população. Muitos desses venezuelanos vivem em situação de vulnerabilidade sendo expostos a situações de violências e fazendo parte de um cenário xenofóbico (G1, 2016).

Nessa perspectiva, Oliveira (2014) menciona que:

Na raiz das relações xenófobas, estão também os muros que impedem o ingresso dos migrantes irregulares e permitem a legitimação dos decretos de deportação, a criminalização da migração internacional e, ao mesmo tempo, a criminalização do migrante enquanto sujeito deslocado (OLIVEIRA, 2014, p. 69).

Dessa forma, percebe-se que o processo migratório dos venezuelanos, impulsionados pela crise econômica e política estabelecida no país vizinho tem favorecido o aumento do índice de violência e criminalidade, bem como acarretando danos aos serviços de ordem pública no estado de Roraima (G1, 2016).

Destarte é notório esse crescimento populacional desordenado e a falta de assistência básica necessária, basta observar nos noticiários e nos dados estatísticos que vão desde os pedidos de refúgio no departamento da Polícia Federal, dados de registros nos hospitais, controle de natalidade do hospital materno infantil, até o pedido de emissão da carteira de trabalho.

Percebe-se ainda um cenário repleto de pessoas circulando em busca de oportunidade de trabalho e abrigo, basta olhar também

a oferta de serviços alternativos que antes não se via no estado de Roraima. Muitos buscam oportunidades de sobrevivência com trabalhos informais o que de certa forma prejudica o cenário econômico do estado, tendo em vista a inserção de produtos de origem estrangeira que adentram no estado de forma irregular.

Isso não denota uma situação passageira e o estado precisa adotar políticas públicas eficientes para remediar o quadro caótico nas esferas econômica, política, social e cultural em todo território roraimense.

## **ESPECIFICIDADES SOCIOCULTURAIS QUE DIFERENCIAM O BRASIL E RORAIMA DA VENEZUELA**

O estado de Roraima situa-se no extremo norte do país em região de fronteira o que favorece a entrada e saída de pessoas oriundas de países vizinhos como Guiana Francesa e Venezuela. Atualmente vem apresentando um cenário socioespacial com grande contingente de pessoas vindas da Venezuela em busca de melhores condições de vida. Todavia, vale lembrar que essas pessoas não escolhem o estado especificamente por ter um futuro promissor, mas porque buscam melhores postos de trabalho. O que de fato, não acontece tendo em vista que aqui há flagrante incapacidade econômica de gerar emprego para os recém-chegados.

A chegada dos migrantes tem causado um enfrentamento de resistência por parte da população local que teme um colapso na saúde, educação, bem como na segurança pública por se tratarem de necessidades básicas já precárias para os que aqui habitam.

Deste modo, diante do complexo cenário que Roraima tem apresentado em virtude do processo migratório desenfreado, ainda

existem práticas xenofóbicas constantes em algumas camadas da população.

Percebe-se nesse sentido um acelerado crescimento populacional do estado em especial dos municípios de Boa Vista e Pacaraima nos anos de 2016 e 2017, com fortes indícios de crescimento também para os anos subsequentes ocasionados pela vinda desordenada de migrantes do país vizinho, Venezuela.

O processo de expansão da malha urbana da cidade de Boa Vista foi iniciado a partir da atividade garimpeira no estado (marcou um dos primeiros grandes fluxos migratórios intensificado pelas políticas governamentais que promoviam facilidades para o processo de povoamento em meados de 1980 a 1991), fez com que muitas pessoas adentrassem o estado em especial pessoas vindas do nordeste em busca de melhores oportunidades de trabalho, o que culminou grande ocupação de áreas impróprias (FREITAS, 2000). Ultimamente se percebe um intenso contingente de pessoas estrangeiras procurando abrigo no estado e ocupando os mais variados espaços territoriais.

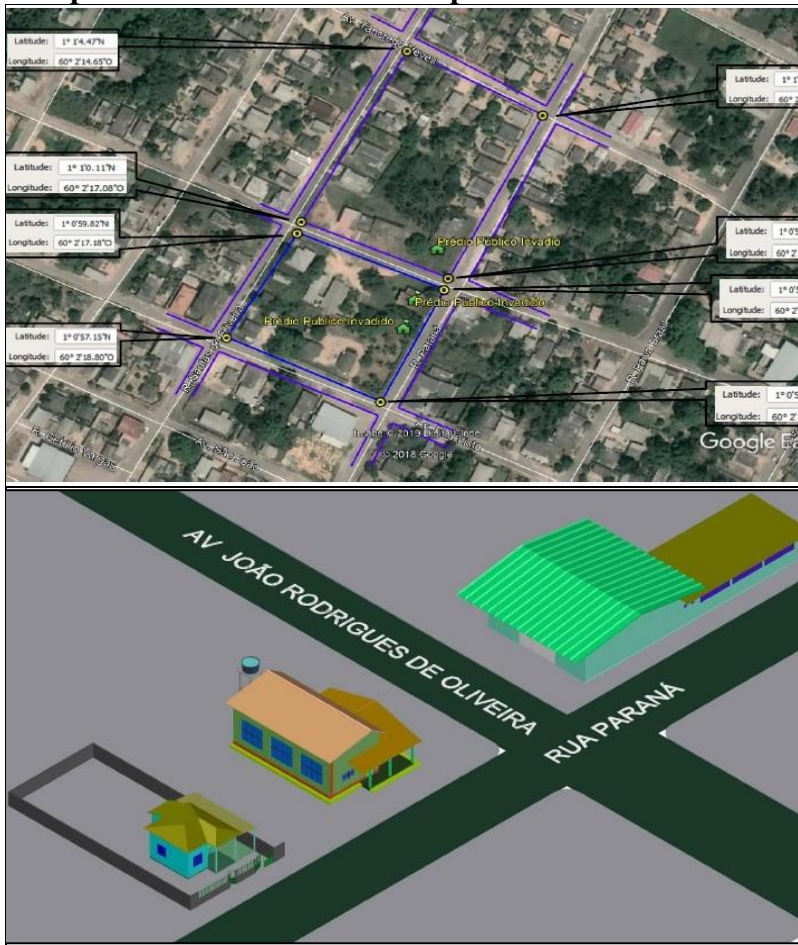
O cenário noticiado nos meios de comunicação é evidenciando em grande parte devido à falta de estrutura do estado e ausência de políticas públicas eficientes para atender a demanda que só cresce diariamente. Conforme dados da Polícia Federal, percebe-se também a falta de segurança e aumento da criminalidade, além de altos índices de prostituição e trabalhos informais.

## **PRÉDIOS PÚBLICOS OCUPADOS PELOS MIGRANTES VENEZUELANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR**

A pesquisa foi realizada no município de São Luiz, distante 305 km da capital Boa Vista. A cidade está situada na região Sul de Roraima tendo acesso pela BR-174 e no entroncamento da BR-210.

A Localização geográfica dos prédios públicos ocupados pelos venezuelanos no município de São Luiz-RR pode ser compreendido pela figura 5.

**Figura 5 - Prédios públicos ocupados por venezuelanos no município de São Luiz-RR**



Fonte: Moivan (2019).

De acordo com a análise documental cedida pela a Prefeitura Municipal de São Luiz/RR, Procuradoria Geral do Estado de Roraima, Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração (SEGAD), e Secretaria Municipal de Assistência Social de São Luiz/RR os prédios públicos ocupados pelos migrantes venezuelanos no município de São Luiz/RR são:

O prédio do antigo Centro Social onde funcionava a sede do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), localizado na Av. João Rodrigues da Silva esquina com a Rua Paraná, Bairro Ayrton Senna, desativado desde 2017.

**Figura 6 - Centro de Referência de Assistência Social em São Luiz/RR**



Fonte: Arquivo pessoal (2019).

Prédio do Centro de Produção Comunitária (CPC) localizado na Rua Paraná, S/N, Centro, conforme placa informativa o prédio foi desativado em 2004, (no período de 2003 e 2004 abrigava o Projeto de costura e fardas, porem o Governo encerrou o projeto e parou de produzir). Em 2016 e 2017 o prédio foi utilizado como sede do Centro Regional de Ensino do Governo Estadual (figura 7).



**Figura 7 - Centro de Produção Comunitária em São Luiz/RR**



Fonte: Arquivo pessoal (2019).

Outro prédio ocupado pelos imigrantes venezuelanos no município de São Luiz/RR é a Casa do Defensor (Defensoria Estadual de Roraima) localizado na Rua Paraná, S/N, Centro, prédio desativado em 2013 por falta de manutenção (figura 8).

**Figura 8 - Casa Destinada ao Defensor Público em São Luiz/RR**



Fonte: Arquivo pessoal (2019).

De acordo com a observação sistemática realizada *in loco*, a pesquisa estabelece os seguintes índices de ocupação pelos venezuelanos nos prédios públicos no município de São Luiz/RR: dos 40 imóveis públicos pertencentes a prefeitura, somente três estão temporariamente ocupados pelos migrantes o que equivale a 7,5% da taxa de ocupação (tabela 1).

**Tabela 1 - Taxa de ocupação levando em conta a quantidade de imóveis no município de São Luiz/RR**

QUANTIDADE DE IMÓVEIS PÚBLICOS	IMÓVEIS PÚBLICOS OCUPADOS
40	3
Taxa de ocupação = 7,5%	

Fonte: Prefeitura do Município de São Luiz (2019)

Com relação a taxa de ocupação levando em conta a soma da área de todos os 40 imóveis públicos pode-se mensurar os seguintes dados (tabela 2).

**Tabela 2 - Taxa de ocupação: soma da área de todos os 40 imóveis públicos do município de São Luiz/RR**

<b>ÁREA TOTAL</b> 62225 M <sup>2</sup>	<b>TAXA DE OCUPAÇÃO</b> 1,75%
Taxa de ocupação = 1,75%	

Fonte: Prefeitura do Município de São Luiz (2019)

Observa-se que esta pesquisa fez ainda uma análise comparativa considerando apenas a taxa de ocupação levando em conta apenas os 3 imóveis ocupados apresentando os seguintes resultados (tabela 3).

**Tabela 3 - Taxa de ocupação levando em conta apenas os 3 imóveis ocupados pelos venezuelanos no município de São Luiz/RR**

<b>ÁREA DOS IMÓVEIS OCUPADOS</b> 620 m <sup>2</sup>	<b>TAXA DE OCUPAÇÃO</b> 1,75%
--------------------------------------------------------	----------------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de São Luiz (2019).

Por fim, a pesquisa estabelece a taxa de ocupação considerando cada imóvel individualmente mostrando que, ver tabela 4, disposta na página seguinte.

**Tabela 4 – Taxa de ocupação considerando cada imóvel individualmente no município de São Luiz/RR**

<b>TAXA INDIVIDUAL CASA DO DEFENSOR</b> 120 m <sup>2</sup> = 11,11% (9 pessoas)	<b>TAXA INDIVIDUAL CASA VERDE DA ESQUINA</b> 150 m <sup>2</sup> = 4,17% (24 pessoas)	<b>CASA MADEIRA AZUL</b> 350 m <sup>2</sup> = 4,17% (24 pessoas)
-----------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Prefeitura do Município de São Luiz (2019).

## **ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS MORADORES RESIDENTES EM SÃO LUIZ/RR**

Partindo do levantamento de dados realizado através de aplicação de questionário para 02 (dois) grupos de participantes da pesquisa, sendo brasileiros e migrantes, somam um total de 46 (quarenta e seis) questionários aplicados. O grupo total foi dividido em 02 (dois): o primeiro grupo destinado aos brasileiros residentes no município de São Luiz e o segundo grupo destinado aos migrantes venezuelanos residentes nos prédios públicos no município de São Luiz.

O questionário destinado aos brasileiros foi estruturado em 07 (sete) perguntas de classificação fechada com respostas de múltipla escolha. Foram aplicados um total de 20 (vinte) questionários, os participantes foram indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos de idade entre homens e mulheres.

O questionário destinado aos migrantes (venezuelanos) foi estruturado em 12 (doze) perguntas de classificação fechada com respostas de múltipla escolha, e aberta para livre resposta. Foram aplicados um total de 26 (vinte seis) questionários, os participantes

foram indivíduos maiores de 18 (dezoito) anos de idade entre homens e mulheres.

Abaixo segue o modelo dos 02 (dois) questionários elaborados e aplicados, ver nos quadros 2 e 3:

### **Quadro 2 – Questionário aplicado para os brasileiros moradores do município de São Luiz/RR**

**1 Sexo**

Feminino ( )

Masculino ( )

**2 Faixa etária**

Não respondeu ( )

20 a 29 anos ( )

30 a 39 anos ( )

40 a 49 anos ( )

50 a 59 anos ( )

**3 Em qual ano o município de São Luiz começou a receber imigrantes Venezuelanos?**

**4 Você acha que há muitos imigrantes Venezuelanos residindo no município de São Luiz?**

SIM ( )

NÃO ( )

**5 Você percebe alguma mudança na cidade com a chegada dos imigrantes Venezuelanos?**

SIM ( )

NÃO ( )

**6 Os moradores que residem no município de São Luiz têm preconceito em relação aos imigrantes Venezuelanos?**

SIM ( )

NÃO ( )

**7 A ocupação dos prédios públicos no município de São Luiz pelos imigrantes Venezuelanos trouxe mudanças nos aspectos visuais (aparência) e na rotina dos moradores vizinhos?**

SIM ( )

NÃO ( )

Fonte: Própria (2019).

### **Quadro 3 – Questionário aplicado aos migrantes venezuelanos residentes em prédios públicos em São Luiz/RR**

**1 Sexo**

Feminino ( )

Masculino ( )

**2 Faixa etária**

Não respondeu ( )

18 a 29 anos ( )

30 a 39 anos ( )

40 a 49 anos ( )

50 a 59 anos ( )

**3 Quando você chegou no município de São Luiz (mês/ano)?**

**4 Porque resolveu morar na cidade de São Luiz?**

**5 Porque reside atualmente neste prédio?**

**6 Pretende ir embora da cidade de São Luiz?**

SIM ( )

NÃO ( )

**7 Pretende ir embora do estado de Roraima?**

SIM ( )

NÃO ( )

**8 Tem vontade de ser interiorizado?**

SIM ( )

NÃO ( )

**9 Qual cidade você gostaria de residir?**

**10 Possui alguma ocupação?**

SIM ( )

NÃO ( )

**11 Utiliza algum serviço público do município de São Luiz (educação; saúde; segurança)?**

SIM ( )

NÃO ( )

**12 Percebe ou sente preconceito por parte dos moradores do município de São Luiz?**

SIM ( )

NÃO ( )

Fonte: Própria (2019).





encontro com a pirâmide demográfica brasileira, que mostra que a população do Brasil tem mais mulheres do que homens (gráfico 1A).

Esse perfil populacional é formado pela faixa etária entre 20 a 59 anos, onde 50% são de pessoas entre 20 a 29 anos, 25% pessoas entre 40 e 49 anos, 10% pessoas entre 30 e 39, 5% pessoas entre 50 a 59 e 10% optaram por não responder à questão (gráfico 1B).

De acordo com a entrevista, os moradores afirmam que o fluxo migratório de venezuelanos para o município de São Luiz/RR ocorre desde o ano de 2017 tendo um alto índice de imigrantes em 2018, fato que visualmente impactou a paisagem urbanística da cidade (gráfico 1C).

Já, quando perguntados se a população local considera elevado o número e a presença de imigrantes venezuelanos residindo no município de São Luiz/RR, a pesquisa demonstra que 85% dos munícipes acham o número de migrantes grande para o município e apenas 15% considera que esse número não é considerado grande (gráfico 1D).

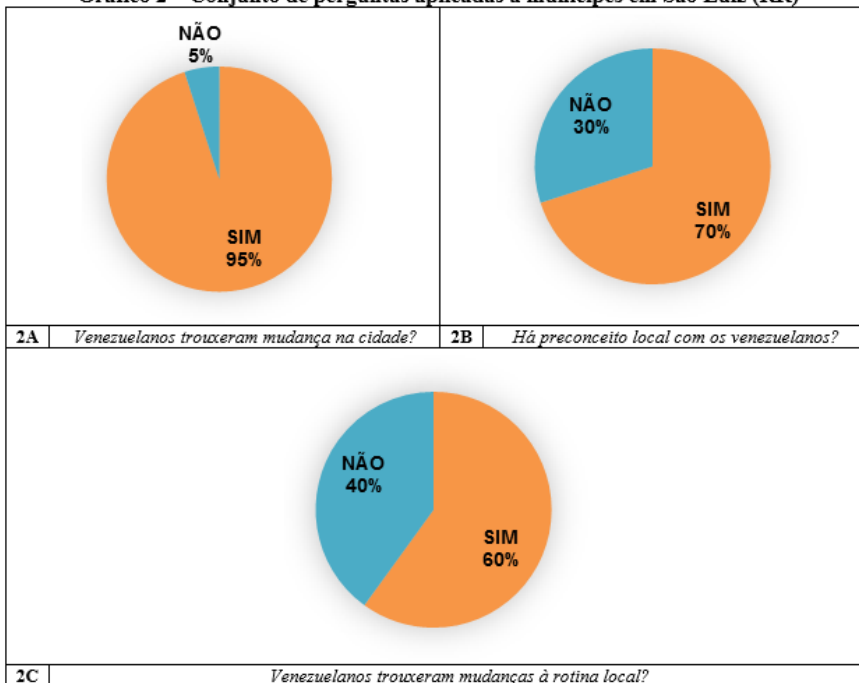
Quando a pesquisa questiona aos moradores sobre a percepção de alguma mudança na cidade com a chegada dos migrantes venezuelanos, as respostas evidenciam que 95% afirmam que sim, pois é notória a presença deles nas ruas e pontos de encontro como comércios e praças públicas pedindo por ajuda e emprego. A presença de crianças e mulheres são maioria (gráfico 2A).

Com relação se os moradores que residem no município de São Luiz/RR têm preconceito em relação aos migrantes venezuelanos, a pesquisa alerta a existência do xenofobismo enraizado. Apesar da base demográfica do município ser de migrantes nordestinos, 70% dizem ter preconceito em relação aos migrantes do país vizinho e temem que algum ato violento ou ilícito venha a acontecer como ocorre com frequência na capital Boa Vista.



Entretanto, 30% frisam não ter nenhuma aversão aos migrantes, citam que um dia já estiveram na mesma condição e que os venezuelanos necessitam ser acolhidos para contribuírem com o desenvolvimento do município (gráfico 2B).

**Gráfico 2 – Conjunto de perguntas aplicadas a munícipes em São Luiz (RR)**



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: Trabalho de campo (2019).

Quando questionados se a ocupação dos prédios públicos no município de São Luiz/RR pelos imigrantes Venezuelanos trouxera mudanças nos aspectos visuais (aparência) e na rotina dos moradores vizinhos, a pesquisa mostra que 60% percebem essa mudança na rotina e na paisagem da cidade pelo grande número de migrantes circulando pela cidade em busca de serviços e ajuda (gráfico 2C).

Sendo assim, a pesquisa traça um panorama sob a ótica dos munícipes no que concerne a migração dos venezuelanos em São Luiz/RR, apresentando o seguinte perfil: 55% dos entrevistados são do sexo feminino e 45% são do sexo masculino com faixa etária entre 20 a 59 anos. Conforme os munícipes, a migração dos venezuelanos teve início no ano de 2017, tendo um crescimento significativo 2018, fato que leva 85% dos entrevistados considerarem grande o número de migrantes na cidade.

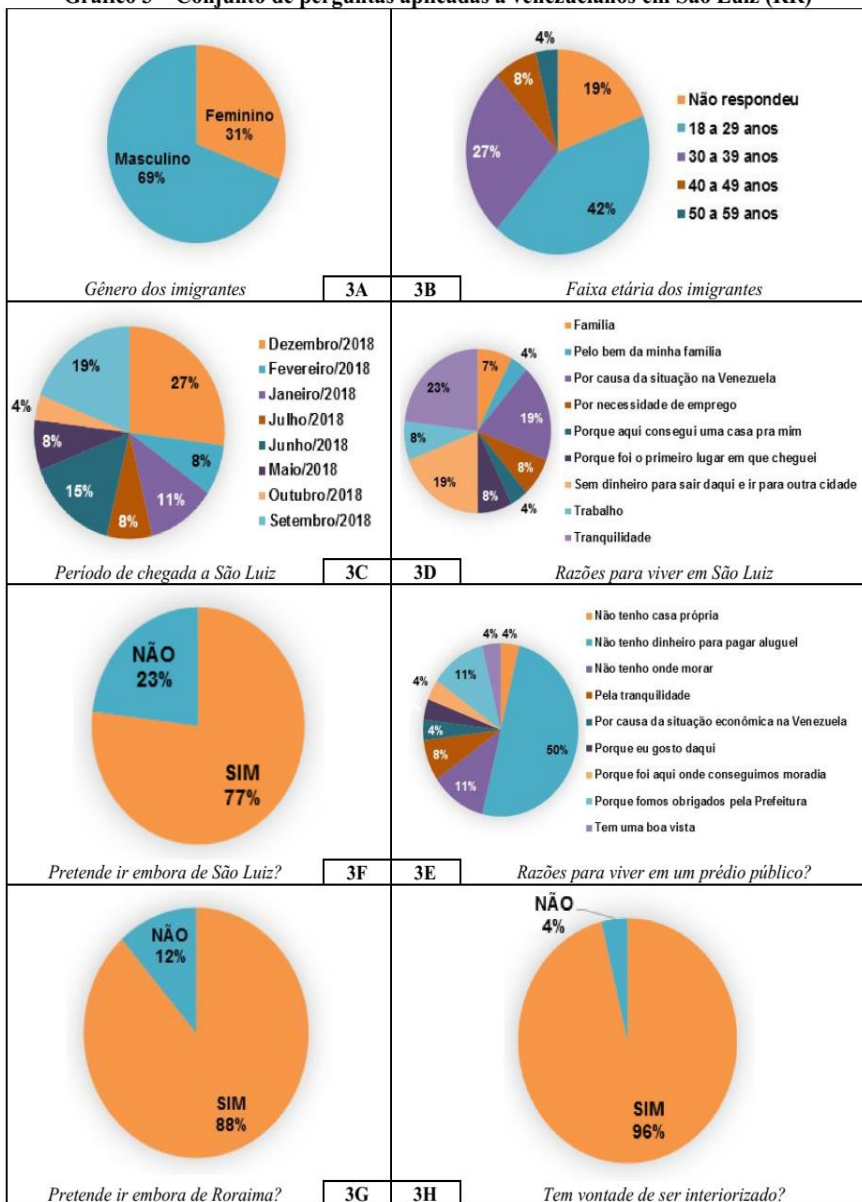
## **ANÁLISE DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS AOS MIGRANTES VENEZUELANOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ/RR**

Com relação ao panorama da migração Venezuela em São Luiz/RR, sob o viés dos migrantes venezuelanos residentes no município, a pesquisa evidencia que o grupo de imigrantes é formado por 69% de pessoas do sexo masculino e 31% do sexo feminino, pois grande parte dos homens afirma que veio primeiro para se estabilizarem e assim ter condições de trazer os familiares (gráfico 3A).

Observa-se que o grupo de migrantes têm uma variação etária entre 18 a 59 anos, no qual 42% tem entre 18 a 29 anos, 27% tem entre 30 a 39 anos, 8% tem entre 40 a 49 anos, 4% tem entre 50 a 59 anos e 19% optaram por não revelar sua idade (gráfico 3B).

Quando questionado sobre a data de sua chegada ao município de São Luiz/RR, os migrantes venezuelanos afirmam que o processo ocorreu em 2018, em que 27% chegaram em dezembro de 2018, 19% em setembro, 15% em junho, 11% em janeiro, 8% em fevereiro, maio e julho, e 4% em outubro (gráfico 3C).

**Gráfico 3 – Conjunto de perguntas aplicadas a venezuelanos em São Luiz (RR)**



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: Trabalho de campo (2019).

A pesquisa buscou ainda questionar aos venezuelanos quais os motivos levaram a morar na cidade de São Luiz/RR. Conforme os questionários, 23% dos venezuelanos afirmam que migraram por causa da situação na Venezuela, 19% pela tranquilidade, 19% afirmam que permanecem na cidade pelo fato de não ter condições financeiras de ir para outra cidade, 8% dizem buscaram a cidade porque foi o primeiro lugar que chegou no Brasil, por causa de trabalho e por necessidade de emprego, 7% por causa da família, 4% por causa do bem estar da família, e porque foi o lugar onde conseguiu sua casa própria (gráfico 3D).

Quando questionados sobre o motivo de residirem nos prédios públicos, os imigrantes afirmam que 50% ocupam por não terem dinheiro para pagar aluguel, 11% por serem abrigados pela prefeitura nesses imóveis e pela localização em Boa Vista, 8% pela tranquilidade, 4% afirmam não ter casa própria, não ter onde morar, porque foi onde conseguiu moradia, porque gosta do lugar, por causa da situação econômica na Venezuela. (gráfico 3E).

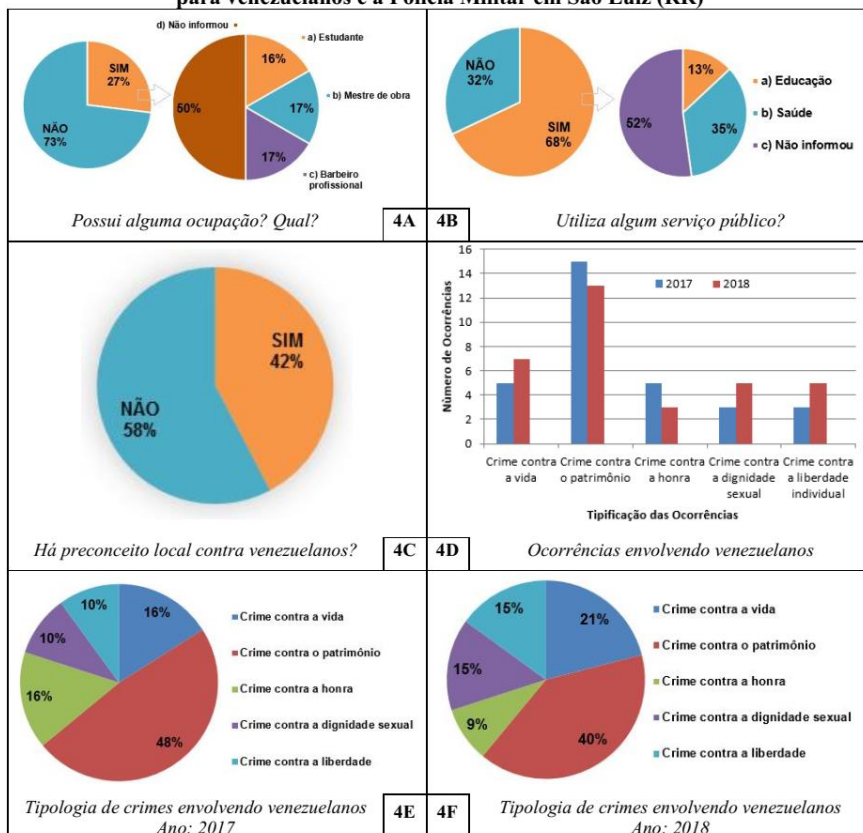
Com relação se pretendem ir embora da cidade de São Luiz, 77% afirmam que sim e que se o país de origem tivesse condições de recebê-los de volta esse seria o motivo maior, bem como ainda têm condições financeiras para buscar outra cidade, e 23% afirmam não ter motivos para irem embora da cidade (gráfico 3F).

Quanto à questão de pretender ir embora do estado de Roraima, 88% afirmam que sim, que gostariam de estar principalmente na Venezuela com suas famílias e seu povo, e 12% afirmam não terem pretensão de sair de Roraima e veem a migração como uma oportunidade mudar de vida (gráfico 3G).

Quando questionados se possuem vontade de serem interiorizados, 96% dizem não querer e somente 4% enxergam a interiorização como oportunidade, conforme identificado no gráfico 3H.

Com relação à empregabilidade e possuir uma ocupação remunerada, a pesquisa evidencia que 73% dos imigrantes não trabalham ou não tem vínculo empregatício, 27% já se encontram empregados mesmo que na informalidade, 16% são estudantes, 17% estão exercendo função de mestre de obras e barbeiros, e 50% ainda são apenas estudantes (gráfico 4A).

**Gráfico 4 – Conjunto de perguntas aplicadas para venezuelanos e a Polícia Militar em São Luiz (RR)**



Fonte: Elaboração própria. Base de dados: Trabalho de campo (2019) e Polícia Militar (2019).

Quanto aos serviços básicos e se os migrantes fazem uso desses serviços públicos no município de São Luiz/RR, 32% afirmam não buscar os serviços públicos, 68% afirmam fazer uso constante, 35% dizem buscar principalmente os serviços básicos de saúde. Essa afirmativa vai de encontro com os dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz que conforme boletim, entre o período de setembro de 2018 a março de 2019 foram efetuados 495 atendimentos básicos a migrantes venezuelanos (gráfico 4B).

A Secretaria Municipal de Assistência Social informou através de Memorando, que 89 famílias venezuelanas estão legalmente cadastradas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, sendo que desse total, 73 recebem o Benefício Social Bolsa Família e 16 ainda aguardam aprovação. Com relação aos serviços de educação, 13% buscam as escolas e há 38 alunos devidamente matriculados nas escolas e creches da Rede Pública Municipal de São Luiz/RR, e 52% não informaram (gráfico 4B).

Com relação à concepção de preconceito por parte dos moradores de São Luiz, 58% dos migrantes afirmam que sentem que sua presença incomoda de alguma forma e que os munícipes demonstram não gostar, por outro lado 42% dizem não perceber nenhuma aversão e que a comunidade é muito solidária (gráfico 4C).

Um aspecto relevante a se destacar refere-se à questão xenofóbica, já que 58% dos migrantes afirmam que sentem que sua presença incomoda de alguma forma e que os munícipes demonstram não gostar. Muitos desses venezuelanos vivem em posição de vulnerabilidade, sendo expostos a situações de violências e fazendo parte de um cenário xenofóbico (G1, 2016).

Diante desse cenário, a pesquisa mostra segundo dados da Polícia Militar de São Luiz/RR, que já são visíveis as ocorrências envolvendo migrantes venezuelanos conforme os gráficos 4D e 4E.

Segundo o portal de notícias G1 (2018) os casos de xenofobia aumentaram devido o registro de crimes envolvendo vítimas ou infratores venezuelanos em ocorrência de furtos de comércio e mercados. De acordo com a Polícia Militar de Roraima (PMRR) registrou-se entre o ano de 2016, a ocorrência 461 venezuelanos envolvidos em atos ilegais e em 2017 o número subiu para 1.714 em decorrência do aumento do fluxo migratório, que causou um inchaço populacional tornando a cidade vulnerável aos riscos de crimes.

Dessa forma, pode-se considerar que o processo migratório dos venezuelanos, impulsionados pela crise econômica e política estabelecida no país vizinho tem favorecido em parte o aumento do índice de violência e criminalidade, bem como acarretando danos aos serviços de ordem pública em todo estado roraimense, pois o aumento da demanda populacional tende a causar um colapso no ofertados serviços essenciais (G1, 2018).

De acordo com os gráficos 4D e 4E observa-se que as maiores ocorrências aconteceram em 2017 e 2018, e são quase que em sua totalidade infrações contra o patrimônio. Tal fato correlaciona o processo de ocupação dos prédios públicos com os danos acarretados pela ocupação ilegal. O aumento da criminalidade se intensifica na medida em que os serviços essenciais não contemplam a demanda populacional, logo o fluxo migratório do país vizinho. Advindo da Venezuela tem apresentado índices que causam preocupação à segurança pública do estado de Roraima (G1, 2018).

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

---





## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o problema desta pesquisa, o processo de investigação teve como escopo averiguar qual instrumento poderia ser apresentado para proteção, conservação e utilização do patrimônio público, especificamente no município de São Luiz-RR.

Como era previsto, o déficit habitacional impacta nacionalmente o país e suas raízes estão arraigadas desde o período colonial. Por óbvio que ausência de interesse estatal, bem como a de políticas públicas relacionadas à moradia atuaram de maneira significativa na fomentação do rebuliço habitacional.

Por meio do retrospecto histórico, ficou ainda mais evidente que mesmo após a promulgação da Constituição Cidadã em 1988, a apatia perpetuada no cenário político representa um entrave à quebra do paradigma do déficit habitacional. A formulação de políticas públicas demanda um ato de vontade diplomática, acompanhado de um amplo debate constitucional e a consideração dos interesses dos cidadãos envolvidos. A conjectura da sociedade brasileira atual requer hodiernas instâncias de comunicação sociais decorrentes das necessidades locais e coletivas.

No caso concreto do município objeto da pesquisa, foi possível observar robusta relação entre a invasão dos prédios públicos abandonados e chegada de migrantes oriundos do país vizinho. De certo que ante a falta de moradia disponível e de ações oficiais nesse sentido, tais pessoas resolveram ocupar os imóveis mesmo compreendendo o caráter indisponível por se tratar de um bem estatal.

Sendo assim, a pesquisa realizou uma abordagem sob o fenômeno da migração em São Luiz/RR: 55% dos entrevistados são

do sexo feminino e 45% são do sexo masculino com faixa etária entre 20 a 59 anos. Conforme os munícipes, a migração dos venezuelanos teve início no ano de 2017 tendo um crescimento significativo 2018, fato que leva 85% dos entrevistados considerarem grande o número de imigrantes na cidade.

Esse contingente já demonstra de forma visível algumas mudanças na cidade com a chegada desses migrantes, marcado pela presença constantes deles nos comércios e praças públicas pedindo por ajuda e emprego, destaque para a presença de crianças e mulheres.

Outro aspecto importante referente aos impactos sociais está relacionado ao fato de que 70% dos entrevistados afirmam ter preconceito em relação aos migrantes, do país vizinho, há um sútil receio de que algum ato violento ou ilícito venha a acontecer como ocorre com frequência na capital Boa Vista.

Dessa forma, pode-se afirmar que a presença dos migrantes venezuelanos já causa impactos sociais e econômicos na cidade, pois 60% dos entrevistados afirmam perceber essa mudança na rotina e na paisagem da cidade devido ao grande número de indivíduos circulando pela cidade em busca de serviços e ajuda.

Diante dos dados analisados é possível estabelecer o seguinte perfil do migrante venezuelano que reside em São Luiz/RR: 69% é de pessoas do sexo masculino e 31% do sexo feminino com faixa etária entre 18 a 59 anos. Tais pessoas chegaram ao município de São Luiz/RR em 2018, tendo como maior motivo à situação política e econômica na Venezuela.

Conforme relatado, 50% dos venezuelanos ocupam os prédios públicos por não possuírem dinheiro para pagar aluguel e terem sido abrigados pela prefeitura nesses imóveis. Com relação ao retorno para Venezuela, 77% afirmam que se o país de origem

tivesse condições de recebê-los retornariam imediatamente para sua nação.

Quanto a buscar outro destino dentro do Brasil, 26% almejam a metrópole de São Paulo/SP, mas 20% são categóricos em afirmar que gostariam de residir onde estiver trabalho. Entretanto, 60% dos migrantes não trabalham e 35% afirmam fazer uso constante dos serviços básicos de saúde, educação, e Programas Sociais do Governo Federal.

Diante de todo esse panorama, inacreditavelmente às autoridades responsáveis pela conservação do patrimônio público parecem fechar os olhos para o ocorrido na localidade, contudo os moradores sentem constantemente os impactos da migração desregradas.

Por esse motivo é urgentemente necessário à atuação estatal no sentido de instituir no próprio município um cadastro unificado responsável pela identificação desses migrantes. Cabe frisar que essa foi uma demanda apontada pelos entrevistados, com inclusive a criação de uma espécie de registro que possibilite uma futura interiorização, pois muitos não dispõem de condições financeiras de se deslocar até a capital Boa Vista e aguardar os trâmites.

Sendo assim, diante do painel apresentado o produto final desta pesquisa procurou solucionar a problemática citada, por meio da confecção da “Notícia de Fato” direcionada ao Ministério Público Estadual, o qual figura como responsável pela proteção do patrimônio público e dispõe dos instrumentos capazes de dirimir o conjunto de questões explanadas.



## **REFERÊNCIAS**

---



## REFERÊNCIAS

ABIKO, A. K.; ALMEIDA, M. A. P.; FERREIRA, M. A. **Introdução à gestão habitacional**. São Paulo: USP, 1995.

ARAGON, L. E. (org.). **Migração Internacional na Pan-Amazônia**. Belém: UFPA/NAEA, 2009.

BONDUKI, N. “Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula”. **Revista eletrônica de Arquitetura e Urbanismo**, vol. 1, n. 1, 2008.

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil.**

**BRASIL. Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001.** Brasília: Planalto, 2001. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 24/03/2018.

**BRASIL. Lei n. 976, de 14 de julho de 2014.** Brasília: Planalto, 2014. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 24/03/2018.

**BRASIL. Lei n. 6.693, de 3 de outubro de 1979.** Brasília: Planalto, 1979. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 24/03/2018.

BUONFIGLIO, L. V.; BASTOS, R. D. “O lugar das políticas de habitação popular nas cidades brasileiras”. **Anais do 12º Simpósio Nacional de Geografia Urbana**. Belo Horizonte: SIMPURB, 2011.

CALDEIRA, T. P. R. C. **Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34, 2000.



DAVIS, M. **Planeta favela**. São Paulo: Editora Boitempo, 2006.

DIAS, M. B. **Urbanização e ambiente urbano no distrito administrativo de Icoaraci, Belém-PA** (Tese de Doutorado). São Paulo: USP, 2007.

FECOMERCIO-RR - Federação do Comércio do Estado de Roraima. **Roraima: Economia e Mercado. Dados econômicos e sociais 2003**. Boa Vista: FECOMERCIO-RR, 2003.

FJP - Fundação João Pinheiro. **Déficit habitacional no Brasil 2015**. Belo Horizonte: FJP, 2018.

FOLHA DE BOA VISTA. “Número de ocorrências envolvendo venezuelanos quintuplicou em 2017”. **Folha de Boa Vista** [24/09/2017]. Disponível em: <<http://www.folhabv.com.br>>. Acesso em: 05/04/2018.

FREITAS, A. **Geografia e história de Roraima**. Boa Vista, DLM, 2000.

G1. “Roraima decreta emergência por causa de imigrantes venezuelanos”. **G1** [2016]. Disponível em: <<http://g1.globo.com>>. Acesso em: 02/04/2018.

G1. “Roraima decreta emergência por causa de imigrantes venezuelanos”. **G1** [2018]. Disponível em: <<http://g1.globo.com>>. Acesso em: 02/04/2018.

GIL, A. C. **Método e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

GONÇALVES, J. P. **Acesso ao financiamento para moradia pelos extratos de média e baixa renda: a experiência brasileira recente**. Santiago: PNUD, 1997.

HILBERT, J. **Direito à moradia**: uma abordagem quanto à reserva do possível (Tese de Doutorado). Itajaí: UNIVALI, 2007.

HILY, M. A. “As migrações contemporâneas: dos Estados e dos homens”. **Anais do Seminário Cultura e Tolerância**. São Paulo: SESC, 2003.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 1996**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 24/03/2018.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Contagem da população**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas de População para junho**. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas de População**. Rio de Janeiro: IBGE, 1991.

IMI – International Migration Institute. **Para uma nova agenda de investigação sobre as migrações internacionais**. Oxford: University of Oxford, 2006.

INÁCIO, G. L. **Direito social a moradia & a efetividade do processo**: contratos do sistema financeiro de habitação. Curitiba: Editora Juruá, 2002.

LOPES, J. I. P. **Manual de elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos**. Ouro Preto: João Monlevade, 2007.

MAGALHÃES, M. G. S. D. **Amazônia, extrativismo vegetal no sul de Roraima**: 1943-1988. Boa Vista: EdUFFR, 2008.

MARX, K. **O capital**. São Paulo: Editora Abril, 1975.

MASCARENHAS, M. “Moradias irregulares e o olhar do poder público”. **A12** [04/06/2018]. Disponível em: <<https://www.a12.com>>. Acesso em: 02/04/2019.

MONTEIRO, A. R. **O programa habitacional minha casa, minha vida: um olhar sobre o conjunto habitacional Cruviana em Boa Vista, RR** (Dissertação de Mestrado). Boa Vista: UFRR, 2014.

MONTEIRO, A. R.; VERAS, A. T. R. “O programa Minha Casa, Minha Vida e a produção do espaço urbano na cidade de Boa Vista-RR”. **Revista de Direito da Cidade**, vol. 7, n. 3, 2015.

NOAL, E. B.; JANCZURA, R. “A política nacional de habitação e a oferta de moradias”. **Textos & Contextos**, vol. 10, n. 1, 2011.

OLIVEIRA, F. M. C. “A economia brasileira: crítica à razão dualista”. **Estudos CEBRAP**, n. 2, outubro, 1972.

OLIVEIRA, M. M. *et al.* **Dinâmicas migratórias na Amazônia Contemporânea** (Tese de Doutorado). Manaus: UFAM, 2014.

PASTERNAK, S.; D'OTTAVIANO, C. “Favelas no Brasil e em São Paulo: avanços nas análises a partir da Leitura Territorial do Censo de 2010”. **Cadernos MetrÓpole**, vol. 18, n. 35, 2016.

RAMOS, P.; RAMOS, M. M.; BUSNELLO, S. J. **Manual prático de metodologia da pesquisa: artigo, resenha, projeto, TCC, monografia, dissertação e tese**. Blumenau: Acadêmica, 2005.

ROLNIK, R.; KANANO, K. “As armadilhas do pacote habitacional” **Le Monde Diplomatique** [2019]. Disponível em: [www.diplomatique.org.br/artigo](http://www.diplomatique.org.br/artigo). Acesso em: 02 abr. 2019.

SEABRA, R. “Algumas considerações sobre a “crise” na Venezuela”. **Mundorama - Revista de Divulgação Científica em Relações Internacionais**, julho, 2017. Disponível em: <<http://www.mundorama.net>>. Acesso em: 02/04/2019.

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa. **Levantamento. 2002**. Disponível em: <http://www.sebrae.gov.br>. Acesso em: 24 mar. 2018.

SENADO FEDERAL. **Estatuto da Cidade**. Guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília: Senado Federal, 2001.

SENHORAS, E. M. “O ciclo político de Hugo Chávez no poder e seu impacto na Venezuela”. *In*: PENNAFORTE, C.; OLIVEIRA, F. (orgs.). **A Venezuela em transformação: A era Chávez e a revolução bolivariana**. Rio de Janeiro: Cenegri Edições, 2013.

SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. **Informações Socioeconômicas do Município de São Luiz – RR 2012**. Boa Vista: CGEES/SEPLAN - RR, 2012.

SIGAUD, L. **Os clandestinos e os direitos**. São Paulo: Editora Duas Cidades, 1979.

SILVA, J. A. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Editora Malheiros, 2005.

SOUZA, S. I. N. **Direito à moradia e de habitação: análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos de personalidade**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.



SPAGNUOLO, S. “O déficit habitacional no Brasil em 4 gráficos”. **Os Fatos** [03/05/2018]. Disponível em: <<https://aosfatos.org>>. Acesso em: 02/04/2019.

VERAS, A. T. R. **Produção do espaço urbano de Boa Vista-Roraima** (Tese de Doutorado). São Paulo: USP, 2009,

VÉRAS, M. P. B. “Tempo e espaço na metrópole: breves reflexões sobre assincronias urbanas”. **São Paulo em Perspectiva**, vol. 15, n. 1, 2001.

VICENTINO, C.; VICENTINO, J. B. **Olhares da história: Brasil e mundo**. São Paulo: Scipione, 2016.

VILLAS BOAS, B.; CONCEIÇÃO, A. “Déficit de moradias no país já chega a 7,7 milhões”. **Valor Econômico** [03/05/2018]. Disponível em: <<https://www.valor.com.br>>. Acesso em: 02/04/2019.

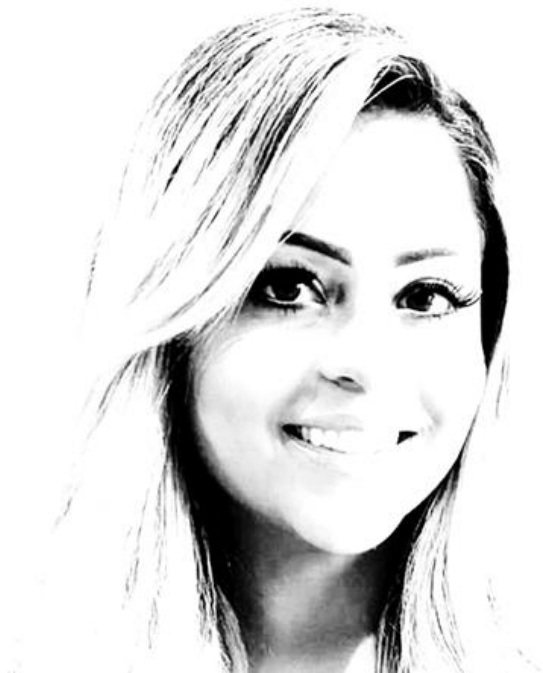
ZAPELINI, M. B.; LIMA, J. G.; GUEDES, M. C. “Evolução da Política Habitacional no Brasil (1967–2014): Uma Análise de Equilíbrio Pontuado”. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, vol. 6, n. 3, 2018.

## **SOBRE A AUTORA**

---



## **SOBRE A AUTORA**



**Iara Loureto Calheiros** é analista judiciário do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima. Bacharel em Direito pela Faculdade Cathedral de Ensino Superior (CATHEDRAL). Especialista pós-graduada em Direito Público: Constitucional, Administrativo e Tributário pela Faculdade Estácio Atual (ESTÁCIO) e em Desenvolvimento Regional da Amazônia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). Mestre em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima (UERR). E-mail para contato: [adviaracalheiros@hotmail.com](mailto:adviaracalheiros@hotmail.com).





# **NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

---





## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A editora IOLE recebe propostas de livros autorais ou de coletânea a serem publicados em fluxo contínuo em qualquer período do ano. O prazo de avaliação por pares dos manuscritos é de 7 dias. O prazo de publicação é de 60 dias após o envio do manuscrito.

O texto que for submetido para avaliação deverá ter uma extensão de no mínimo de 50 laudas. O texto deverá estar obrigatoriamente em espaçamento simples, letra Times New Roman e tamanho de fonte 12. Todo o texto deve seguir as normas da ABNT.

Os elementos pré-textuais como dedicatória e agradecimento não devem constar no livro. Os elementos pós-textuais como biografia do autor de até 10 linhas e referências bibliográficas são obrigatórios. As imagens e figuras deverão ser apresentadas dentro do corpo do texto.

A submissão do texto deverá ser realizada em um único arquivo por meio do envio online de arquivo documento em Word. O autor / organizador / autores / organizadores devem encaminhar o manuscrito diretamente pelo sistema da editora IOLE: <http://ioles.com.br/editora>



## ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

### EDITORA IOLE

Caixa Postal 253. Praça do Centro Cívico

Boa Vista, RR - Brasil

CEP: 69.301-970

@ <http://ioles.com.br/editora>

☎ + 55 (95) 981235533

✉ [eloishoras@gmail.com](mailto:eloishoras@gmail.com)



